Moraes Jr Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS ÀARBITRAGEM DA 2ª, 5ª E 8ª RAJS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: 1000005-92.2023.8.26.0359
Recuperação Judicial

BGC FRIGORÍFICOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada nos autos em epígrafe, vêm, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Plano de Recuperação Judicial, Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro e anexos Laudos de Avaliação dos Bens do Ativo da Recuperanda.

Termos em que,
Pedem deferimento.
São Paulo/SP, 3 de janeiro de 2024.

ODAIR DE MORAES JÚNIOR
OAB/SP nº 200.488

CYBELLE GUEDES CAMPOS
OAB/SP 246.662

Rua Bela Cintra, 772 – cjs. 13/14 – Jardins
São Paulo – SP – CEP: 01415-002
+55 11 2605-1300 – moraesjradv.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W2582470000011 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código 5DDxcS4U.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
apresentado pela sociedade

BGC FRIGORÍFICOS LTDA

Processo de Recuperação Judicial BGC FRIGORÍFICOS LTDA NA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
sob o nº 1000005-92-2023.8.26.0359

BGC FRIGORÍFICO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresarial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.959.165/0001-13, com sede na Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 139, anexo 1, Jardim Santa Helena, no município Fernandópolis, no Estado de São Paulo, CEP. 15.607.042 ("Recuperanda" ou "BGC"), apresenta este Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") nos autos do processo nº 1000005-92-2023.8.26.0359 ("Recuperação Judicial"), em trâmite perante a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem ("Juízo da Recuperação"), para aprovação em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), e posterior homologação judicial, nos termos dos artigos 45 e 58 da Lei nº 11.101/2005 ("LRF").

1. INTRODUÇÃO

Da Recuperação Judicial. A Recuperanda passou a enfrentar dificuldades econômico-financeiras ao término do ano de 2022 em decorrência ao fechamento do mercado internacional chinês, ocasionando que os grandes players, não podendo enviar sua matéria prima para fora do país, inundaram o mercado nacional com os produtos que seriam destinados à exportação, derrubando assim os preços da carne bovina no mercado interno, o que fez com que a Recuperanda acumulasse grandes prejuízos passando a dever para fornecedores, não recebendo algumas vendas efetuadas, não conseguindo mais fazer a compra de carne para desossa ou de gado à prazo, sendo obrigada a reduzir seu quadro de funcionários, estando até os dias de hoje trabalhando de forma ociosa. Foi obrigada por essas razões a ajuizar, em 06 de outubro de 2023, pedido de recuperação judicial, nos termos da LRF. O processamento da Recuperação Judicial foi deferido por decisão publicada em 08 de novembro de 2023, devendo a Recuperanda submeter um plano de recuperação judicial à aprovação da Assembleia de Credores e homologação judicial, nos termos do art. 53 da LRF. Em cumprimento aos requisitos constantes do art. 53 da LRF, este PRJ: (i) contém discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados; (ii) é viável economicamente; e (iii) é acompanhado de laudo de viabilidade econômica e de avaliação dos bens e ativos da Recuperanda, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (Anexos 1 e 2).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W2582470000011 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código T38fGMqp.

1.2. **Objetivos do PRJ**. Diante da existência de dificuldades da Recuperanda em cumprir com suas atuais obrigações financeiras, nos moldes em que originalmente contratados, o presente PRJ tem por objetivo implementar medidas de potencialização do fluxo de caixa operacional e de reestruturação do passivo da Recuperanda, de modo a viabilizar a manutenção de suas atividades produtivas e a continuidade da empresa como fonte produtora, geradora de empregos e pagadora de tributos.

1.3. **Razões da Recuperação Judicial**. A crise da Recuperanda, de modo resumido, é decorrente de ao final do ano de 2020, época da pandemia do Covid-19, ela vislumbrou a possibilidade de ingressar no mercado de proteína animal, em função do aumento global do consumo de carne bovina dos últimos anos, e à abertura dos mercados. Com sede na cidade de Fernandópolis, interior de São Paulo, sua localização é estratégica, pois está estabelecida próximo aos estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, proporcionando maior acesso a matéria prima de diferentes estados, possuindo como foco principal o mercado externo, buscando t, as adequações documentais e protocolos sanitários. Possui uma das plantas mais modernas do país, com 150.000 metros quadrados de terreno e mais de 11.000 metros quadrados somente de indústria. Do abate à armazenagem, toda a movimentação é feita por nórias frigoríficas, possui grande capacidade de armazenagem de mais de 800 cabeças dia. A Recuperanda vinha em uma crescente exponencial, buscando as habilitações sanitárias para exportação, e após longo de período de coleta e análise, foi obrigada a parar o abate para minimizar os prejuízos, focando na atividade de desossa de carne própria e prestação de serviço de desossa. Buscou obter diversas fontes de recursos e operações de crédito para poder equalizar o desencaixe financeiro entre venda e recebimento, porém em decorrência da crise financeira e restrição de acesso ao crédito no país, tal tentativa fora infrutífera. Para manter suas atividades operacionais, manutenção dos empregos e proteção aos credores, apresentou o seu pedido de Recuperação Judicial. Vale mencionar que o setor de Frigoríficos ao longo do ano de 2023 está apresentando grandes prejuízos, não só os médios e pequenos como os grandes como, em 2023 até o 3º Trimestre: JBS prejuízo de R$ 1.143.576 mil, BRF prejuízo de R$ 2.779.941 mil e MARFRIG prejuízo de R$ 3.766.739 mil.

2. INTERPRETAÇÃO E DEFINIÇÕES

2.1. **Regras de Interpretação**. As definições contidas neste PRJ serão aplicadas tanto na sua forma singular quanto na forma plural e tanto no gênero masculino quanto no feminino.

2.2. **Definições**. Os termos utilizados neste PRJ têm os significados definidos abaixo:

2.2.1. "Administrador Judicial": Administrador judicial nomeado pelo Juízo da Recuperação, nos termos do Capítulo II, Seção III, da LRF, assim entendido como a empresa, LASPRO CONSULTORES LTDA. representada pelo Dr. Orestes Nestor de Souza Laspro, advogado, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº ,98.628 inscrita no CNPJ nº 22.223.371/0001-75, com endereço na Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Centro Histórico de São Paulo, CEP 01050-030, na cidade de São Paulo, SP, fones: +55 11 3211-3010 / Fax +55 11 3255-3727, e-mail bgcfrigorificos@laspro.com.br.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W2582470000011 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código T38fGMqp.

2.2.2. "AGC": Significa a Assembleia Geral de Credores nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LRF.

2.2.3. "Créditos": São os Créditos Concursais e os Créditos Extraconcursais.

2.2.4. "Créditos Concursais": São todos os Créditos Trabalhistas, os Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários e os Créditos ME e EPP, que são sujeitos à Recuperação Judicial, conforme Lista de Credores.

2.2.5. "Créditos com Garantia Real": São os créditos detidos pelos Credores com Garantia Real, assegurados por direitos reais de garantia, nos termos do art. 41, II, da LRF, conforme Lista de Credores.

2.2.6. "Créditos Extraconcursais": São os créditos detidos contra a Recuperanda que não estejam sujeitos à Recuperação Judicial, na forma do art. 49, *caput*, §§3º e 4º da LRF.

2.2.7. "Créditos Extraconcursais Aderentes": São os créditos contra a Recuperanda que não estejam sujeitos à Recuperação Judicial, na forma do art. 49, caput, §§3º e 4º da LRF, mas que adiram aos termos deste PRJ, na forma da cláusula 5.7.

2.2.8. "Créditos ME e EPP": São os créditos detidos pelos Credores ME e EPP.

2.2.9. "Créditos Quirografários": São os créditos quirografários, com privilégio geral, especialmente privilegiados e subordinados, nos termos do art. 41, III, da LRF, detidos pelos Credores Quirografários.

2.2.10. "Créditos Trabalhistas": São os créditos detidos pelos Credores Trabalhistas, derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do art. 41, I, da LRF, incluindo-se aqueles créditos decorrentes da comunicação da rescisão do contrato de trabalho anteriormente à Data do Pedido, independentemente da forma do cumprimento do aviso prévio.

2.2.11. "Créditos Reestruturados": São os Créditos Concursais e os Créditos Extraconcursais Aderentes novados após Homologação do PRJ, que deverão ser pagos nos termos deste PRJ.

2.2.12. "Credores": São as pessoas, naturais ou jurídicas, que se encontram na Lista de Credores, com as alterações decorrentes de decisões judiciais, e que se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial ou que adiram à forma de pagamento prevista neste PRJ, na condição de Credor Extraconcursal Aderente.

2.2.13. "Credores com Garantia Real": São os Credores Concursais cujos créditos são assegurados por direitos reais de garantia, nos termos do art. 41, II, da LRF, cujas garantias serão mantidas, exceto se expressamente liberada pelo respectivo Credor com Garantia Real detentor de tal garantia, nos termos do art. 50, §1º, da LRF, conforme expressos na Lista de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código T38fGMqp.

Credores.

2.2.14. "Credores Concursais": São os Credores detentores de Créditos Concursais, os quais se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos art. 49, *caput*, da LRF.

2.2.15. "Credores Estratégicos": São os fornecedores de insumos e prestadores de serviços essenciais às atividades da Recuperanda, que mantiverem, após o pedido de Recuperação Judicial, relacionamento comercial com a Recuperanda em condições de fornecimento ou prestação de serviços no mínimo iguais ao período anterior ao pedido de Recuperação Judicial, sobretudo em relação aos preços de mercado dos produtos ou serviços, bem como a forma e prazo de pagamento.

2.2.16. "Credores Extraconcursais": São os credores da Recuperanda cujos créditos não estejam sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, §§ 3º e 4º, da LRF.

2.2.17. "Credores Extraconcursais Aderentes": São os Credores Extraconcursais que adiram ao presente PRJ, vinculando-se às suas cláusulas e disposições com relação a seus respectivos Créditos Extraconcursais Aderentes, nos termos da cláusula 5.7.

2.2.18. "Credores ME e EPP": São os Credores Concursais constituídos como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 41, IV, da LRF, conforme expressos na Lista de Credores.

2.2.19. "Credores Quirografários": São os Credores Concursais detentores de créditos quirografários, com privilégio geral, especialmente privilegiados e subordinados, nos termos do art. 41, III, da LRF, conforme expressos na Lista de Credores.

2.2.20. "Credores Trabalhistas": São os Credores Concursais detentores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do art. 41, I, da LRF, conforme expressos na Lista de Credores, incluindo-se aqueles créditos decorrentes da comunicação da rescisão do contrato de trabalho anteriormente ao ajuizamento da Data do Pedido, independentemente da forma do cumprimento do aviso prévio.

2.2.21. "Data de Homologação": É a data de publicação, no Diário Oficial eletrônico, da decisão proferida pelo Juízo da Recuperação que homologar este PRJ e conceder a Recuperação Judicial à Recuperanda.

2.2.22. "Data do Pedido": A data em que o pedido de recuperação judicial foi ajuizado pela Recuperanda, a saber, dia 06 de outubro de 2023.

2.2.23. "Dívida Reestruturada": Significa os novos termos da dívida total da Recuperanda após a Homologação do PRJ, composta dos Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME e EPP constantes da Lista de Credores, bem como dos Créditos Extraconcursais Aderentes, aplicando-se os percentuais de desconto, prazos e formas de pagamentos conforme disposto neste PRJ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W2582470000011 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código T38fGMqp.

2.2.24. "Encerramento da Recuperação Judicial": Significa a data em que a Recuperação Judicial for definitivamente arquivada, após o trânsito em julgado da sentença de encerramento da Recuperação Judicial, na forma do art. 63 da LRF.

2.2.25. "Homologação do PRJ": Significa a publicação da decisão do Juízo da Recuperação que homologar o PRJ e conceder a Recuperação Judicial, nos termos do art. 45 ou do art. 58, *caput* e §1º, da LRF.

2.2.26. "Juízo da Recuperação": É o juízo da VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

2.2.27. "Laudo da Viabilidade Econômica": É o laudo subscrito por profissional legalmente habilitado que atesta a viabilidade econômica da Recuperanda.

2.2.28. "Lista de Credores": É a lista de Credores apresentada pelo Administrador Judicial, conforme alterada por eventuais decisões judiciais.

2.2.29. "LRF": É a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterações posteriores.

2.2.30. "PRJ": Significa este plano de recuperação judicial da Recuperanda e qualquer um de seus aditamentos, que venha a ser homologado pelo Juízo da Recuperação.

2.2.31. "Recuperação Judicial": Significa o processo de recuperação judicial nº 1000005-92-2023.8.26.0359, ajuizado pela Recuperanda, em curso perante o Juízo da Recuperação.

2.2.32. "Taxa CDI": Significa o Certificado de Depósito Interbancário.

2.2.33. "Taxa Selic": Significa a Taxa Selic, calculada e divulgada pelo Banco Central do Brasil.

3. A RECUPERANDA: BREVE APRESENTAÇÃO

A Recuperanda é uma empresa do ramo de frigoríficos, constituída em 2014, está atualmente com suas atividades sendo realizadas no município de Fernandópolis, no Estado de São Paulo. Seu objetivo social inicial foi a comercialização de alimentos, carnes congeladas e derivados de origem animal. Em 2020, ampliou suas atividades para o segmento de proteína animal, incluindo o abate de bovinos, frigorífico, abate de suínos, fabricação de produtos de carne, preparação de subprodutos oriundos dos abates, comércio atacadista de couro, lãs, peles e outros produtos não comestíveis de origem animal, focada sua comercialização no mercado interno. Atualmente está em processo de certificações para a exportação de seus produtos.

A Recuperanda está instalada em prédios arrendados, onde estão localizados seus setores administrativo, financeiro e operacional, com maquinários de ponta, contando com tecnologias avançadas, buscando, constantemente, se atualizar, investido constantemente na

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código T38fGMqp.

área de produção.

4. MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

As principais "Medidas de Recuperação" previstas neste PRJ para atingimento dos objetivos estabelecidos, atende o artigo 50 da Lei 11.101/2005, estão descritas na cláusula 1.2 e são:

4.1.1. Reestruturação do passivo: concessão de prazos e condições especiais de pagamento dos Créditos, inclusive com a possibilidade de aplicação de deságios, parcelamentos e utilização de meios alternativos de pagamento dos Créditos.

4.1.2. Obtenção de novos financiamentos: a facilitação e o incentivo à captação de novos recursos pela Recuperanda, de modo a incrementar as medidas de recuperação.

4.1.3. Manutenção de relações estratégicas: o incentivo à manutenção de determinadas relações comerciais e financeiras que se mostrem estratégicas para o soerguimento da Recuperanda e a continuidade de suas atividades.

4.1.4. Reorganização societária: operações societárias visando a viabilizar a implementação das medidas de recuperação, incluindo, sem limitação, fusões, aquisições, incorporações, cisões e transformações.

5. REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO E PAGAMENTO DOS CREDORES

5.1. DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS AOS PAGAMENTOS DOS CREDORES

5.1.1. Forma de Pagamento. Os valores devidos aos Credores nos termos deste PRJ serão pagos pela via de transferência direta de recursos, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou transferência eletrônica disponível (TED), ou qualquer outra forma de pagamento eletrônico disponível, para a conta bancária de cada Credor. Os Credores deverão informar à Recuperanda os respectivos dados bancários, em até 15 dias contados da Homologação Judicial do PRJ, por meio do endereço eletrônico bgcfrigorificos@laspro.com.br.

5.1.1.1. Enquanto não informados os dados bancários nos termos previstos nas cláusulas de "pagamentos dos credores", nenhum pagamento será feito pela Recuperanda ao respectivo Credor que não houver informado os dados bancários. Não haverá incidência de correção monetária, juros ou quaisquer outros encargos sobre valores eventualmente não pagos em razão da ausência de informação dos dados bancários pelo respectivo Credor.

5.1.1.2. Os comprovantes de transferência bancária de recursos servirão como prova de quitação ampla e plena dos respectivos valores.

5.1.2. Valores. Os valores a serem considerados para fins de pagamento dos créditos, cálculo de deságios e demais condições estabelecidas neste PRJ são os constantes da Lista de Credores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W2582470000011 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código T38fGMqp.

5.1.3. <u>Pagamentos em Dias Úteis</u>. Todos os pagamentos previstos neste PRJ serão efetuados em dias úteis em que haja expediente bancário. Caso o vencimento de qualquer das obrigações de pagamento estabelecidas neste PRJ ocorra em dia não considerado útil ou em que não haja expediente bancário, o referido pagamento poderá ser prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

5.1.4. <u>Compensação</u>. A Recuperanda poderá pagar qualquer Credor por meio da compensação de **(i)** créditos de qualquer natureza que tenha contra os Credores com **(ii)** Créditos devidos pelos Credores, conforme aplicável, na forma como modificados por este PRJ. Neste caso, a compensação extinguirá ambas as obrigações até o limite do valor efetivamente compensado. A não realização da compensação ora prevista não acarretará a renúncia ou a liberação pela Recuperanda de quaisquer créditos que possa ter contra tais Credores.

5.1.5. <u>Quitação</u>. Os pagamentos e distribuições realizadas na forma estabelecida neste PRJ, sob quaisquer de suas formas de pagamento, acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável, dos Créditos Reestruturados com relação aos valores efetivamente pagos de acordo com o PRJ, de qualquer tipo e natureza, contra a Recuperanda, inclusive juros, correção monetária, penalidades e multas, quando aplicáveis. Com a ocorrência da quitação, os Credores serão considerados como tendo quitado, liberado e/ou renunciado à parte efetivamente recebida da Dívida Reestruturada nos termos do art. 59 da LRF, e não mais poderão reclamá-los contra a Recuperanda. O pagamento dos Créditos Trabalhistas nos termos previstos neste PRJ acarretará, também, a quitação de todas as obrigações decorrentes dos contratos de trabalho e/ou da legislação trabalhista.

5.1.6. <u>Novação</u>. Os Créditos Concursais e os Créditos Extraconcursais Aderentes serão novados mediante Homologação Judicial do PRJ, nos termos do art. 59 da LRF. Os créditos novados na forma deste PRJ, após aplicação das novas condições de pagamento aqui estabelecidas, constituirão a Dívida Reestruturada, que será paga nos termos deste PRJ. A partir da Homologação Judicial do PRJ, as ações e execuções em curso contra a Recuperanda serão extintas e os respectivos Créditos deverão ser pagos nos termos deste PRJ.

5.1.7. <u>Juros</u>. Os juros a serem pagos nos termos deste PRJ incorridos entre a Data do Pedido e a data da Homologação Judicial do Plano serão incorporados no valor do principal. Os juros incorridos a partir da data da Homologação Judicial do Plano serão pagos nas datas de vencimento das respectivas parcelas.

5.2. PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I)

5.2.1. Os Credores Trabalhistas farão jus ao recebimento do valor dos respectivos Créditos Trabalhistas, em até 12 (doze) meses a partir da Homologação do PRJ ou da habilitação do respectivo Crédito Trabalhista, caso esta seja feita posteriormente à Homologação do PRJ.

5.3. PAGAMENTOS DOS CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II)

5.3.1. Os Credores com Garantia Real terão o pagamento do valor dos respectivos Créditos com Garantia Real da seguinte forma:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código T38fGMqp.

(i) Deságio: Será aplicado um deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor de face de cada Crédito com Garantia Real, de acordo com a Lista de Credores.

(ii) Carência do pagamento do Crédito: 18 (dezoito) meses, contados a partir da Homologação do PRJ.

(iii) Pagamento do Crédito com Garantia Real: Pagamento em 20 (vinte) parcelas semestrais, com início após o período de carência.

(iv) Remuneração sobre a Parcela: Incidência de correção monetária e juros equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa Selic, limitada a 2% (dois por cento) ao ano, sendo quitada conjuntamente com o pagamento das parcelas do principal.

5.3.2. Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula 5.3 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Créditos com Garantia Real.

5.4. PAGAMENTOS DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)

5.4.1. Os Credores Quirografários terão o pagamento do valor dos respectivos Créditos Quirografários da seguinte forma:

(i) Pagamento inicial de R$ 5.000,00: Todos os Credores Quirografários inscritos na Lista de Credores receberão um pagamento inicial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), limitado ao valor integral de seu crédito, em até 180 (cento e oitenta) dias contados da Homologação do PRJ.

(ii) Deságio: Ao saldo existente entre o pagamento inicial de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o valor de face de cada Crédito Quirografário, de acordo com a Lista de Credores, será aplicado um deságio de 70% (setenta por cento) ("Saldo do Crédito Quirografário").

(iii) Carência do pagamento do Crédito: 18 (dezoito) meses, contados a partir da homologação do PRJ.

(iv) Pagamento do Saldo do Crédito Quirografário: Pagamento do Saldo do Crédito Quirografário em 20 (vinte) parcelas semestrais.

(v) Remuneração sobre a Parcela: Incidência de correção monetária e juros equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa Selic, limitada a 2% (dois por cento) ao ano, sendo quitada conjuntamente com o pagamento das parcelas do Saldo do Crédito Quirografário.

5.4.2. Além das condições de pagamento estabelecidas na cláusula 5.4.1 acima, poderão os Credores Quirografários optar pelo ajuizamento e/ou manutenção de ações judiciais contra

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código T38fGMqp.

terceiros coobrigados, desde que com o objetivo de receber exclusivamente as garantias vinculadas à operação original de propriedade de tais terceiros coobrigados, quer seja por meio de leilão judicial, quer seja por meio de adjudicação.

5.4.2.1. O Credor Quirografário que optar pelo recebimento de seu Crédito Quirografário conforme estabelecido nesta cláusula 5.4.2 deverá manifestar sua opção por meio de petição protocolada nos autos da Recuperação Judicial no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da aprovação do PRJ em AGC.

5.4.2.2. Formalizada a opção pelo recebimento de seu Crédito Quirografário conforme estabelecido nesta cláusula 5.4.2, com **(i)** a alienação judicial das garantias vinculadas à operação original de propriedade de tais terceiros coobrigados e o recebimento dos valores provenientes da venda ou **(ii)** a sua adjudicação, o Credor Quirografário outorgará em favor da Recuperanda, bem como dos terceiros coobrigados, quitação plena, irrevogável e irretratável da integralidade dos seus respectivos Créditos Quirografários.

5.4.2.3. Na hipótese de desistência superveniente do Credor Quirografário quanto ao recebimento nos termos desta cláusula 5.4.2, o respectivo Crédito Quirografário será pago na de acordo com os critérios estabelecidos na cláusula 5.4.1, sendo o valor das eventuais parcelas vencidas até a data da formal desistência pago na parcela imediatamente seguinte, considerando-se os prazos do plano de pagamento previsto.

5.4.2.4. A ausência de manifestação do Credor Quirografário no prazo estabelecido na cláusula 5.4.2.1. indicará, para todos os fins, sua opção pelo recebimento de seu Crédito Quirografário na forma da cláusula 5.4.1.

5.4.3. Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta cláusula 5.4 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Créditos Quirografários.

5.5. PAGAMENTOS DOS CREDORES ME E EPP (CLASSE IV)

5.5.1. Os Credores ME e EPP terão o pagamento do valor dos respectivos Créditos ME e EPP, sem a incidência de deságio, da seguinte forma:

(i) Pagamento inicial de R$ 5.000,00: Todos os Credores ME e EPP inscritos na Lista de Credores receberão um pagamento inicial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), limitado ao valor integral de seu crédito, em até 180 (cento e oitenta) dias contados da Homologação do PRJ.

(ii) Deságio: Ao saldo existente entre o pagamento inicial de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o valor de face de cada Crédito de ME/EPP, de acordo com a Lista de Credores, será aplicado um deságio de 70% (setenta por cento) ("Saldo do Crédito de ME/EPP").

(iii) Carência do pagamento do Crédito: 18 (dezoito) meses, contados a partir da homologação do PRJ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código T38fGMqp.

(iv) Pagamento do Saldo do Crédito de ME/EPP: Pagamento do Saldo do Crédito Quirografário em 20 (vinte) parcelas semestrais.

(v) Remuneração sobre a Parcela: Incidência de correção monetária e juros equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa Selic, limitada a 2% (dois por cento) ao ano, sendo quitada conjuntamente com o pagamento das parcelas do Saldo do Crédito de ME/EPP.

5.5.2 Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta cláusula 5.5 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Créditos ME e EPP.

5.6 CREDORES ESTRATÉGICOS

5.6.1 **Credores Estratégicos**. Os Credores Estratégicos receberão o pagamento de seus Créditos Concursais, sem a incidência de deságio, conforme as seguintes condições abaixo.

(i) Pagamento inicial de R$ 5.000,00: Todos os Credores Estratégicos inscritos na Lista de Credores receberão um pagamento inicial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), limitado ao valor integral de seu crédito, em até 180 (cento e oitenta) dias contados da Homologação do PRJ.

(ii) Carência do pagamento do Crédito: 18 (dezoito) meses, contados a partir da Homologação do PRJ.

(iii) Pagamento do Crédito: O saldo existente entre o pagamento inicial de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o valor de face de cada Crédito Concursal detido pelos Credores Estratégicos, de acordo com a Lista de Credores, será pago em 10 (dez) parcelas semestrais, após o período de carência.

(iv) Remuneração sobre a Parcela: Incidência de correção monetária e juros equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa Selic, limitada a 2% (dois por cento) ao ano, sendo quitada conjuntamente com o pagamento das parcelas do principal.

5.6.2 Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta modalidade acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável, de todos os Créditos Concursais de Credores Estratégicos.

5.7 CREDORES EXTRACONCURSAIS ADERENTES

5.7.1 Os Credores Extraconcursais Aderentes terão o pagamento do valor dos respectivos Créditos Extraconcursais, assim como dos seus respectivos Créditos Concursais, sem deságio, realizado da seguinte forma:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código T38fGMqp.

(i) Pagamento do Crédito:

a. 5% (cinco por cento) dos respectivos Créditos Extraconcursais, assim como dos seus respectivos Créditos Concursais, em até 90 (noventa) dias contados da Homologação do PRJ;

b. 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira com vencimento 30 (trinta) dias após a Homologação do PRJ, exclusivamente da remuneração descrita no item **(ii)** imediatamente abaixo;

c. 55% (cinquenta e cinco por cento) dos respectivos Créditos Extraconcursais, assim como dos seus respectivos Créditos Concursais, em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e iguais, sendo a primeira com vencimento 30 (trinta) dias após o encerramento das parcelas previstas na alínea "**b**" imediatamente acima;

d. O saldo de 40% (quarenta por cento) dos respectivos Créditos Extraconcursais, assim como dos seus respectivos Créditos Concursais, em uma das seguintes condições, a exclusivo e único critério da Recuperanda: **(1)** em uma única parcela, 30 (trinta) dias após o encerramento das parcelas previstas na alínea "**c**" imediatamente acima OU **(2)** em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais, sendo a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento das parcelas previstas na alínea "**c**" imediatamente acima.

(ii) Remuneração sobre a Parcela: Incidência de correção monetária e juros equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa CDI, acrescido de juros de 3% (três por cento) ao ano, limitada a somatória de ambos (Taxa CDI e juros de 3% ao ano) à taxa máxima de 8% (oito por cento) ao ano, sendo quitada conjuntamente com o pagamento das parcelas do principal.

5.7.2 O Credor Extraconcursal Aderente que optar pelo recebimento de seus Créditos Extraconcursais Aderentes e de seus Créditos Concursais, conforme estabelecido nesta cláusula 5.7.1, deverá manifestar sua opção por meio de petição protocolada nos autos da Recuperação Judicial no prazo de 10 até (dez) dias a contar da aprovação do PRJ em AGC.

5.7.3 Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta modalidade acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável, de todos os Créditos Extraconcursais Aderentes e dos Créditos Concursais detidos pelo Credor Extraconcursal Aderente.

5.8 PASSIVO FISCAL

5.8.1. A RECUPERANDA reconhece a existência de pendências tributárias e conhece a importância em saná-las como parte de sua reestruturação. Nesse sentido, a RECUPERANDA, após a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial, buscará parcelamentos especiais compatíveis com seu estado de empresa em recuperação valendo-se do entendimento e legislação atual previstos na Lei 11.101/2005, no Código Tributário Nacional e na Jurisprudência que trata do tema.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código T38fGMqp.

6. REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

6.1. **Operações Societárias**. A Recuperanda poderá realizar operações societárias a seu exclusivo critério, inclusive operações de fusão, aquisição, incorporação, cisão e transformação, desde que tais operações societárias não prejudiquem, de nenhuma maneira, o pagamento da Dívida Reestruturada e o cumprimento das demais obrigações assumidas nos termos deste PRJ.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. **Vinculação**. A partir da Homologação do PRJ, todas as disposições constantes deste PRJ vincularão a Recuperanda e seus Credores, bem como eventuais cessionários e sucessores a qualquer título.

7.2. **Anexos**. Todos os anexos a este PRJ são a ele incorporados e constituem parte integrante deste PRJ.

7.3. **Encerramento da Recuperação Judicial**. A Recuperação Judicial será encerrada após o cumprimento de todas as obrigações do PRJ.

7.4. **Divisibilidade das Previsões do PRJ**. Na hipótese de qualquer termo ou disposição deste PRJ ser considerada inválida, nula ou ineficaz, os demais termos e disposições do PRJ devem permanecer válidos e eficazes.

7.5. **Conflito com Disposições Contratuais**. As disposições contratuais deste PRJ prevalecerão em caso de conflito entre estas e aquelas previstas em contratos celebrados antes da Data do Pedido entre a Recuperanda e os Credores, e que, cumulativamente, tenham por objeto os Créditos Concursais e os Créditos Extraconcursais Aderentes.

7.6. **Processos Judiciais**. Com vistas a efetivamente tornar exitosa a Recuperação Judicial da Recuperanda, exceto se previsto de forma diversa neste PRJ, os Credores não mais poderão, a partir da Homologação do PRJ ou da adesão expressa a ele, conforme o caso, (i) ajuizar ou prosseguir qualquer ação ou processo judicial contra a Recuperanda relacionado à Dívida Reestruturada; (ii) executar qualquer sentença judicial, decisão judicial ou sentença arbitral contra a Recuperanda relacionada à Dívida Reestruturada; (iii) penhorar quaisquer bens da Recuperanda para satisfazer a Dívida Reestruturada; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos da Recuperanda para assegurar o pagamento da Dívida Reestruturada; e (v) buscar a satisfação da Dívida Reestruturada por quaisquer outros meios, respeitadas, no entanto, eventuais ressalvas neste PRJ.

7.7. **Suspensão de Medidas Judiciais**. A partir da Homologação do PRJ, as ações e execuções então em curso contra a Recuperanda, seus sócios, afiliadas e garantidores, avalistas ou fiadores, ficarão suspensas e os respectivos credores deverão buscar a satisfação de seus créditos conforme os exclusivos termos e condições previstos neste PRJ. Uma vez cumpridos todos os pagamentos previstos neste PRJ, os Credores automaticamente liberarão todos os avais e demais garantias fidejussórias outorgadas pelos sócios da Recuperanda, afiliadas e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código T38fGMqp.

garantidores, avalistas ou fiadores.

7.8. **<u>Cessão de Créditos</u>**. Os Credores poderão ceder seus Créditos a outros Credores ou a terceiros sem necessidade de prévia anuência da Recuperanda e/ou do Juízo da Recuperação, sendo que a cessão produzirá efeitos desde que comunicadas posteriormente à Recuperanda, ao Administrador Judicial e ao Juízo da Recuperação antes do Encerramento da Recuperação Judicial, e somente à Recuperanda após o Encerramento da Recuperação Judicial.

7.9. **<u>Modificação do PRJ na AGC</u>**. Aditamentos, emendas, alterações ou modificações ao plano de recuperação judicial podem ser propostos pela Recuperanda a qualquer momento após a Homologação do PRJ, desde que (i) tais aditamentos, emendas, alterações ou modificações sejam submetidas à votação da AGC convocada para tal fim; e (ii) sejam aprovadas pela Recuperanda e pelo quórum mínimo da LRF.

7.10. **<u>Período de Cura</u>**. Este PRJ não será considerado descumprido a menos que o Credor tenha notificado por escrito a Recuperanda, nos termos deste PRJ, especificando o descumprimento e requerendo a purgação da mora ou cura do inadimplemento no prazo de 30 (trinta) dias após a referida notificação. Neste caso, este PRJ não será considerado descumprido se: (a) as moras ou inadimplementos indicados na notificação forem purgadas ou sanados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da referida notificação; ou (b) a Recuperanda requerer a convocação de uma AGC no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da notificação, e uma emenda, adiantamento, alteração ou modificação deste PRJ, que saneie ou supra tal descumprimento, seja aprovada na forma estabelecida neste PRJ.

7.11. A Recuperanda poderá ser liberada de qualquer das obrigações assumidas no âmbito deste PRJ mediante aprovação em AGC.

7.12. **<u>Lei e Foro</u>**. Este PRJ deve ser regido, interpretado e executado de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil. Todas as controvérsias oriundas ou relacionadas a este PRJ serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação.

Fernandópolis, SP, 04 de janeiro de 2024.

RICARDO SILVA CANDEO

Assinado digitalmente por RICARDO SILVA CANDEO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=07594418000113, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=RICARDO SILVA CANDEO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-12-28 10:59:14
Foxit Reader Versão: 9.3.0

BGC FRIGORÍFICOS LTDA
em recuperação judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W2582470000011 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código T38fGMqp.

BGC FRIGORÍFICOS LTDA.
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
apresentado pela sociedade

BGC FRIGOÍFICOS LTDA.

Processo de Recuperação Judicial BGC FRIGORÍFICOS LTDA., em trâmite perante a VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM sob o nº 1000005-92-2023.8.26.0359

RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO 1 – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

ANEXO 2 – DISPENSA DA AVALIAÇÃO DE ATIVOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W2582470000011 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código T38fGMqp.

ANEXO I

Demonstração de Viabilidade Econômica

O Inciso II do Art. 53 da Lei nº 11.101/05 estabelece que a Recuperanda deve demonstrar a sua viabilidade econômica de forma a apresentar aos credores a sua capacidade de liquidação de seu endividamento.

Este estudo de Viabilidade foi baseado em informações fornecidas pela administração e pelos assessores financeiros da recuperanda, com a finalidade de fornecer amplo entendimento sobre suas atividades e o seu ramo de negócios que está inserida. Este estudo é específico para atender o seu processo de recuperação judicial.

O estudo realizado, baseiam-se em dados e históricos das demonstrações financeiras e em expectativas razoáveis e conservadoras para o período de setembro de 2024 a 2028, com informações atuais, sujeitas a riscos e incertezas em função da recuperação da economia do país e do setor de frigoríficos. Fazer previsões em meio ao atual cenário incerto é uma tarefa difícil. Os fatores que podem variar de forma imprevisível são muitos, o que compromete boa parte das metodologias que normalmente são aplicadas para projeções. Vários fatores futuros não são de domínio da recuperanda, entre eles:

- ✓ Efetividade da política econômica adotada pelo governo federal.
- ✓ Desequilíbrios econômicos, financeiros e sociais.
- ✓ Instabilidades políticas.
- ✓ A queda brutal do PIB para 2024, 2025 e 2026 segundo o relatório FOCUS.

As projeções aqui apresentadas são exclusivas ao plano de recuperação judicial e sua realização. As análises e conclusões deste estudo, baseiam-se de projeções operacionais futuras, com retomada lenta da economia nos próximos 3 anos; cujas receitas; impostos; despesas; preços; volumes; margem operacional e investimentos e resultados futuros efetivos podem ser divergentes dessas projeções, devido também a alterações na economia como: taxa de juros, nível de emprego e inflação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W2582470000011 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código akr36QZs.

Os resultados aqui apresentados, se inserem no contexto geral do plano de recuperação judicial da recuperanda de acordo com as cláusulas de nº 5 do Plano de Recuperação Judicial, que detalha de forma clara a forma de Reestruturação do Passivo e Pagamento aos Credores.

FLUXO DE CAIXA PROJETADO

Encontra-se ao final da conclusão

CONCLUSÃO

Este estudo focalizou-se na viabilidade econômica do plano de recuperação judicial, evidenciando os critérios adotados pela administração e assessores financeiros da recuperanda, para saldar os compromissos assumidos com os credores no referido plano.

O quadro de credores que foi tomado como base, foi o apresentado na petição inicial do pedido de recuperação judicial, e pode estar sujeito a alterações posteriores.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Fernandópolis, 21 de dezembro de 2023

Rubens de Andrade Ribeiro Filho
CPF: 874.838.588-34
Contador – CRC 1SP 124787/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W2582470000011 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código akr36QZs.

ANEXO I - LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA - Inciso II do Art. 53 da Lei nº 11.101/05 - Demonstração da Viabilidade Econômica

BGC FRIGORÍFICOS LTDA

FLUXO DE CAIXA PROJETADO EM REAIS	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Total	2025	2026	2027	2028
SALDO ANTERIOR	**149.857**	**19.646**	**15.934**	**136.667**	**259.484**	**287.152**	**332.354**	**383.925**	**425.053**	**455.262**	**405.052**	**170.157**	**142.124**	**19.646**	**114.091**	**823.537**	**1.418.728**	**2.107.547**
RECEITAS DE VENDAS	**924.035**	**1.077.350**	**1.170.932**	**1.188.763**	**1.188.763**	**1.188.763**	**1.188.763**	**1.188.763**	**1.188.763**	**1.188.763**	**1.188.763**	**1.188.763**	**1.188.763**	**14.135.917**	**14.842.712**	**15.584.848**	**16.364.090**	**17.182.295**
CUSTOS PRODUÇÃO																		
CONSUMO - DIVERSOS - PROVISÕES	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(6.000)	(6.300)	(6.615)	(6.946)	(7.293)
FORNECEDORES - MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.384)	(1.391)	(1.398)	(1.405)	(1.412)	(1.419)	(1.426)	(1.433)	(1.441)	(1.448)	(1.448)	(1.448)	(1.448)	(17.116)	(17.972)	(18.870)	(19.814)	(20.804)
FORNECEDORES - EMBALAGENS	(220.000)	(200.000)	(205.000)	(210.000)	(220.000)	(220.000)	(220.000)	(220.000)	(220.000)	(220.000)	(220.000)	(220.000)	(220.000)	(2.595.000)	(2.724.750)	(2.860.988)	(3.004.037)	(3.154.239)
FORNECEDORES - FRETE EMBALAGENS	(2.200)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(31.200)	(32.760)	(34.398)	(36.118)	(37.924)
FORNECEDORES - INSUMOS	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(24.000)	(25.200)	(26.460)	(27.783)	(29.172)
FORNECEDORES - MATÉRIA PRIMA - PREST/SERV/TERCEIROS	(466)	(473)	(480)	(487)	(495)	(502)	(510)	(518)	(526)	(534)	(534)	(534)	(534)	(6.127)	(6.433)	(6.755)	(7.092)	(7.447)
FORNECEDORES - MATERIAL DE CONSUMO	(1.904)	(1.943)	(1.983)	(2.023)	(2.065)	(2.107)	(2.150)	(2.194)	(2.238)	(2.284)	(2.284)	(2.284)	(2.284)	(25.840)	(27.132)	(28.488)	(29.913)	(31.409)
FORNECEDORES - MATERIAL USO E CONSUMO INDUSTRIA	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(72.000)	(75.600)	(79.380)	(83.349)	(87.516)
FORNECEDORES - ANALISE LABORATORIAIS	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(78.000)	(81.900)	(85.995)	(90.295)	(94.809)
FORNECEDORES - EMBALAGENS/ETIQUETAS	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(132.756)	(139.394)	(146.363)	(153.682)	(161.366)
FORNECEDORES - OLEOS E LUBRIFICANTES	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(28.380)	(29.799)	(31.289)	(32.853)	(34.496)
FORNECEDORES - COMBUSTIVEL	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(114.000)	(119.700)	(125.685)	(131.969)	(138.568)
FORNECEDORS - LENHA	(4.650)	(5.500)	(5.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(76.000)	(79.800)	(83.790)	(87.980)	(92.378)
FORNECEDORS - TRATAMENTO CALDEIRA	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(30.000)	(31.500)	(33.075)	(34.729)	(36.465)
FORNECEDORS - CONTROLE PRAGAS	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(18.329)	(19.245)	(20.208)	(21.218)	(22.279)
FORNECEDORES - ALUGUEL MAQUINAS	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(11.400)	(11.970)	(12.569)	(13.197)	(13.857)
FORNECEDORS - EPI	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(78.000)	(81.900)	(85.995)	(90.295)	(94.809)
FORNECEDORES - ENGENHEIRO AMBIENTAL	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(18.000)	(18.900)	(19.845)	(20.837)	(21.879)
IMÓVEL - ÁGUA	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(12.672)	(13.242)	(13.838)	(14.461)	(15.112)
IMÓVEL - ALUGUEL	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(360.000)	(376.200)	(393.129)	(410.820)	(429.307)
IMÓVEL - ENERGIA ELÉTRICA	(137.603)	(125.650)	(132.263)	(139.224)	(146.552)	(154.265)	(162.384)	(170.931)	(179.927)	(189.397)	(189.397)	(189.397)	(189.397)	(1.968.787)	(2.057.382)	(2.149.964)	(2.246.713)	(2.347.815)
IMÓVEL - ENERGIA ELETRICA ESCRITORIO	(2.286)	(2.286)	(2.143)	(2.204)	(2.266)	(2.327)	(2.388)	(2.450)	(2.511)	(2.572)	(2.572)	(2.572)	(2.572)	(28.863)	(30.162)	(31.519)	(32.937)	(34.419)
IMÓVEL - IPTU	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(450.000)	(470.250)	(491.411)	(513.525)	(536.633)
IMÓVEL - MANUT. MAQ / EQUIPAMENTOS	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(126.000)	(131.670)	(137.595)	(143.787)	(150.257)
IMÓVEL - MANUT. MÓVEIS/UTENSÍLIOS	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(72.000)	(75.240)	(78.626)	(82.164)	(85.861)
IMÓVEL - MANUTENÇÃO PREDIAL	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(35.100)	(36.680)	(38.330)	(40.055)	(41.857)
IMÓVEL - REFORMAS	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(30.000)	(31.350)	(32.761)	(34.235)	(35.776)
IMÓVEL - TELEFONIA	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(11.400)	(11.913)	(12.449)	(13.009)	(13.595)
IMOVEL - LICENCA CETESB	-	-	-	-	(66.000)	-	-	-	-	(69.000)	(69.000)	(69.000)	(69.000)	(342.000)	(357.390)	(373.473)	(390.279)	(407.841)
OUTROS - LOCACAO VEICULO (CAMINHAO)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(44.760)	(46.774)	(48.879)	(51.079)	(53.377)
OUTROS - REEMBOLSOS DESPESAS DIVERSAS	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(12.000)	(12.540)	(13.104)	(13.694)	(14.310)
	(517.559)	**(486.910)**	**(498.434)**	**(511.511)**	**(594.956)**	**(536.787)**	**(545.625)**	**(553.692)**	**(562.809)**	**(641.401)**	**(641.401)**	**(641.401)**	**(641.401)**	**(6.855.728)**	**(7.181.047)**	**(7.521.845)**	**(7.878.862)**	**(8.252.872)**
CUSTO PESSOAL														-				
PESSOAL - FGTS	(32.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.810)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(216.810)	(226.566)	(236.762)	(247.416)	(258.550)
PESSOAL - FREE LANCER	(30.000)	(25.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.675)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(190.675)	(199.255)	(208.222)	(217.592)	(227.383)
PESSOAL - CARTAO ALIMENTACAO CESTA BASICA	(36.500)	(36.869)	(37.241)	(37.617)	(37.997)	(39.707)	(38.769)	(39.160)	(39.556)	(39.955)	(39.955)	(39.955)	(39.955)	(466.738)	(487.741)	(509.690)	(532.626)	(556.594)
PESSOAL - INSS/GUIA COM TODAS AS CONTRIBUICOES	(123.500)	(123.500)	(82.500)	(83.756)	(85.032)	(88.858)	(87.641)	(88.976)	(90.331)	(91.707)	(91.707)	(91.707)	(91.707)	(1.097.421)	(1.146.805)	(1.198.411)	(1.252.340)	(1.308.695)
PESSOAL - MEDICINA DO TRABALHO	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(4.703)	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(54.203)	(56.642)	(59.190)	(61.854)	(64.637)
PESSOAL - REFEIÇÕES DIURNO	(28.500)	(30.500)	(30.500)	(30.500)	(30.500)	(31.873)	(30.500)	(30.500)	(30.500)	(30.500)	(30.500)	(30.500)	(30.500)	(367.373)	(383.904)	(401.180)	(419.233)	(438.099)
PESSOAL -REFEIÇÃO NOTURNO	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(10.032)	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(115.632)	(120.835)	(126.273)	(131.955)	(137.893)
PESSOAL - AGUA	(660)	(660)	(660)	(660)	(660)	(690)	(660)	(660)	(660)	(660)	(660)	(660)	(660)	(7.950)	(8.307)	(8.681)	(9.072)	(9.480)
PESSOAL - SALÁRIOS	(172.000)	(172.000)	(175.000)	(175.000)	(185.000)	(193.325)	(185.000)	(185.000)	(185.000)	(185.000)	(185.000)	(185.000)	(185.000)	(2.195.325)	(2.294.115)	(2.397.350)	(2.505.231)	(2.617.966)
PESSOAL - DECIMO TERCEIRO	72.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL - SALARIO TI	(6.350)	(6.550)	(6.550)	(6.550)	(6.550)	(6.845)	(6.550)	(6.550)	(6.550)	(6.550)	(6.550)	(6.550)	(6.550)	(78.895)	(82.445)	(86.155)	(90.032)	(94.083)
PESSOAL - SALARIO TECNICO GARANTIA DE QUALIDADE	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.360)	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(96.360)	(100.696)	(105.228)	(109.963)	(114.911)
TRABALHISTAS	(22.176)	(22.176)	(22.176)	(22.176)	(22.176)	(22.176)	(22.176)	(22.176)	(22.176)	(22.176)	(22.176)			(221.764)				
SÓCIOS - PRÓ-LABORE	(11.770)	(11.770)	(11.770)	(11.770)	(11.770)	(12.300)	(12.300)	(12.300)	(12.300)	(12.300)	(12.300)	(12.300)	(12.300)	(145.477)	(152.024)	(158.865)	(166.014)	(173.484)
	(413.056)	**(469.125)**	**(421.497)**	**(423.130)**	**(434.785)**	**(453.353)**	**(438.696)**	**(440.422)**	**(442.173)**	**(443.948)**	**(443.948)**	**(421.772)**	**(421.772)**	**(5.254.622)**	**(5.259.336)**	**(5.496.007)**	**(5.743.327)**	**(6.001.777)**
DESPEESAS														-				
ADMINISTRATIVAS - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(120.000)	(125.400)	(131.043)	(136.940)	(143.102)
ADMINISTRATIVAS - ANALISE DE SISTEMAS	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(71.532)	(74.751)	(78.115)	(81.630)	(85.303)
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA CONTÁBIL	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(60.000)	(62.700)	(65.522)	(68.470)	(71.551)
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA JURÍDICA	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(89.505)	(93.532)	(97.741)	(102.140)	(106.736)
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	(12.160)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	(20.000)	(20.900)	(21.841)	(22.823)	(23.850)
ADMINISTRATIVAS - CARTÓRIOS	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(54.819)	(57.286)	(59.864)	(62.558)	(65.373)
ADMINISTRATIVAS - COMBUSTÍVEL	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(18.000)	(18.810)	(19.656)	(20.541)	(21.465)
ADMINISTRATIVAS - DESPESAS VIAGEM	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(24.000)	(25.080)	(26.209)	(27.388)	(28.620)
ADMINISTRATIVAS - FRETES/COFREIOS E ENTREGAS	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(1.800)	(1.881)	(1.966)	(2.054)	(2.147)
-	**(48.798)**	**(41.638)**	**(41.638)**	**(41.638)**	**(41.638)**	**(36.638)**	**(36.638)**	**(36.638)**	**(36.638)**	**(36.638)**	**(36.638)**	**(36.638)**	**(36.638)**	**(459.656)**	**(480.340)**	**(501.956)**	**(524.544)**	**(548.148)**
RESULTADO FINANCEIRO														-				
DESPESAS FINACEIRAS - TARIFAS	(3.622)	(3.659)	(3.696)	(3.733)	(3.771)	(3.809)	(3.847)	(3.886)	(3.925)	(3.965)	(3.965)	(3.965)	(3.965)	(46.185)	(48.264)	(50.435)	(52.705)	(55.077)
DESPESAS FINANCEIRAS - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(95.223)	(99.984)	(104.983)	(110.232)	(115.744)
DESPESAS FINANCEIRAS - TARIFAS	(670)	(680)	(691)	(701)	(712)	(723)	(734)	(745)	(756)	(768)	(768)	(768)	(768)	(8.810)	(9.207)	(9.621)	(10.054)	(10.507)
	(12.227)	**(12.274)**	**(12.321)**	**(12.369)**	**(12.418)**	**(12.467)**	**(12.516)**	**(12.566)**	**(12.617)**	**(12.668)**	**(12.668)**	**(12.668)**	**(12.668)**	**(150.219)**	**(157.455)**	**(165.040)**	**(172.992)**	**(181.327)**
IMPOSTOS														-				
TRIBUTOS - CSLL	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(3.573)	(3.751)	(3.939)	(4.136)	(4.343)
TRIBUTOS - ICMS	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(72.000)	(75.600)	(79.380)	(83.349)	(87.516)
TRIBUTOS - IRPJ	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(14.557)	(15.285)	(16.049)	(16.851)	(17.694)
TRIBUTOS - IRRF S/ TERCEIROS	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(2.685)	(2.819)	(2.960)	(3.108)	(3.264)
TRIBUTOS - ISS S/ TERCEIROS	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(1.050)	(1.103)	(1.158)	(1.216)	(1.276)
TRIBUTOS - PIS/COFINS/CSLL RETIDO FONTE	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(42.000)	(44.100)	(46.305)	(48.620)	(51.051)
TRIBUTOS - PIS/COFINS/FATURAMENTO	(51.284)	(59.793)	(64.987)	(65.976)	(65.976)	(65.976)	(65.976)	(65.976)	(65.976)	(65.976)	(65.976)	(65.976)	(65.976)	(784.543)	(823.771)	(864.959)	(908.207)	(953.617)
	(62.606)	**(71.115)**	**(76.309)**	**(77.298)**	**(77.298)**	**(77.298)**	**(77.298)**	**(77.298)**	**(77.298)**	**(77.298)**	**(77.298)**	**(77.298)**	**(77.298)**	**(920.408)**	**(966.428)**	**(1.014.750)**	**(1.065.487)**	**(1.118.762)**
TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS	**(1.054.247)**	**(1.081.062)**	**(1.050.199)**	**(1.065.946)**	**(1.161.095)**	**(1.116.543)**	**(1.110.174)**	**(1.120.617)**	**(1.131.535)**	**(1.211.954)**	**(1.211.954)**	**(1.189.777)**	**(1.189.777)**	**(13.640.632)**	**(14.044.607)**	**(14.699.597)**	**(15.385.212)**	**(16.102.885)**
RESULTADO	**(130.212)**	**(3.712)**	**120.733**	**122.817**	**27.668**	**72.221**	**78.590**	**68.147**	**57.228**	**(23.190)**	**(23.190)**	**(1.014)**	**(1.014)**	**495.284**	**798.106**	**885.251**	**978.879**	**1.079.410**
PAGAMENTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL																		
(-) Classe I - Credores Trabalhistas						(22.165)	(22.165)	(22.165)	(22.165)	(22.165)	(22.165)	(22.165)	(22.165)	(177.319)	(88.660)			
(-) Classe III - Credores Quirografários											(145.000)			(145.000)		(288.473)	(288.473)	(288.473)
(-) Classe IV - Credores ME/EPP											(39.686)			(39.686)		(1.587)	(1.587)	(1.587)
(-) Juros da dívida provisão mensal						(4.854)	(4.854)	(4.854)	(4.854)	(4.854)	(4.854)	(4.854)	(4.854)	(38.833)	(38.833)	(38.833)	(38.833)	(38.833)
TOTAL RJ	-	-	-	-	-	**(27.019)**	**(27.019)**	**(27.019)**	**(27.019)**	**(27.019)**	**(211.705)**	**(27.019)**	**(27.019)**	**(400.339)**	**(88.660)**	**(290.060)**	**(290.060)**	**(290.060)**
SALDO DE CAIXA	**19.646**	**15.934**	**136.667**	**259.484**	**287.152**	**332.354**	**383.925**	**425.053**	**455.262**	**405.052**	**170.157**	**142.124**	**114.091**	**114.091**	**823.537**	**1.418.728**	**2.107.547**	**2.896.897**

Rubens de Andrade Ribeiro Filho
CRC 1SP 124.787/O-2

RICARDO SILVA CANDEO

Assinado digitalmente por RICARDO SILVA CANDEO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=07594418000113, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=RICARDO SILVA CANDEO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-12-28 11:00:01
Foxit Reader Versão: 9.7.0

fls. 1384

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código akr36QZs.

FLUXO DE CAIXA PROJETADO EM REAIS	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Total	2025	2026	2027	2028
SALDO ANTERIOR	**149.857**	**19.646**	**15.934**	**136.667**	**259.484**	**287.152**	**332.354**	**383.925**	**425.053**	**455.262**	**405.052**	**195.157**	**167.124**	**19.646**	**139.091**	**848.537**	**1.404.447**	**2.094.853**
RECEITAS DE VENDAS	**924.035**	**1.077.350**	**1.170.932**	**1.188.763**	**1.188.763**	**1.188.763**	**1.188.763**	**1.188.763**	**1.188.763**	**1.188.763**	**1.188.763**	**1.188.763**	**1.188.763**	**14.135.917**	**14.842.712**	**15.584.848**	**16.364.090**	**17.182.295**
CUSTOS PRODUÇÃO																		
CONSUMO - DIVERSOS - PROVISÕES	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(6.000)	(6.300)	(6.615)	(6.946)	(7.293)
FORNECEDORES - MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.384)	(1.391)	(1.398)	(1.405)	(1.412)	(1.419)	(1.426)	(1.433)	(1.441)	(1.448)	(1.448)	(1.448)	(1.448)	(17.116)	(17.972)	(18.870)	(19.814)	(20.804)
FORNECEDORES - EMBALAGENS	(220.000)	(200.000)	(205.000)	(210.000)	(220.000)	(220.000)	(220.000)	(220.000)	(220.000)	(220.000)	(220.000)	(220.000)	(220.000)	(2.595.000)	(2.724.750)	(2.860.988)	(3.004.037)	(3.154.239)
FORNECEDORES - FRETE EMBALAGENS	(2.200)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(31.200)	(32.760)	(34.398)	(36.118)	(37.924)
FORNECEDORES - INSUMOS	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(24.000)	(25.200)	(26.460)	(27.783)	(29.172)
FORNECEDORES - MATÉRIA PRIMA - PREST/SERV/TERCEIROS	(465)	(473)	(480)	(487)	(495)	(502)	(510)	(518)	(526)	(534)	(534)	(534)	(534)	(6.127)	(6.433)	(6.755)	(7.092)	(7.447)
FORNECEDORES - MATERIAL DE CONSUMO	(1.904)	(1.943)	(1.983)	(2.023)	(2.065)	(2.107)	(2.150)	(2.194)	(2.238)	(2.284)	(2.284)	(2.284)	(2.284)	(25.840)	(27.132)	(28.488)	(29.913)	(31.409)
FORNECEDORES - MATERIAL USO E CONSUMO INDUSTRIA	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(72.000)	(75.600)	(79.380)	(83.349)	(87.516)
FORNECEDORES - ANALISE LABORATORIAIS	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(78.000)	(81.900)	(85.995)	(90.295)	(94.809)
FORNECEDORES - EMBALAGENS/ETIQUETAS	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(132.756)	(139.394)	(146.363)	(153.682)	(161.366)
FORNECEDORES - OLEOS E LUBRIFICANTES	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(28.380)	(29.799)	(31.289)	(32.853)	(34.496)
FORNECEDORES - COMBUSTIVEL	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(114.000)	(119.700)	(125.685)	(131.969)	(138.568)
FORNECEDORES - LENHA	(4.653)	(5.500)	(5.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(76.000)	(79.800)	(83.790)	(87.980)	(92.378)
FORNECEDORES - TRATAMENTO CALDEIRA	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(30.000)	(31.500)	(33.075)	(34.729)	(36.465)
FORNECEDORES - CONTROLE PRAGAS	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(18.329)	(19.245)	(20.208)	(21.218)	(22.279)
FORNECEDORES - ALUGUEL MAQUINAS	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(11.400)	(11.970)	(12.569)	(13.197)	(13.857)
FORNECEDORS - EPI	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(78.000)	(81.900)	(85.995)	(90.295)	(94.809)
FORNECEDORES - ENGENHEIRO AMBIENTAL	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(18.000)	(18.900)	(19.845)	(20.837)	(21.879)
IMÓVEL - ÁGUA	(1.055)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(12.672)	(13.242)	(13.838)	(14.461)	(15.112)
IMÓVEL - ALUGUEL	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(360.000)	(376.200)	(393.129)	(410.820)	(429.307)
IMÓVEL - ENERGIA ELÉTRICA	(137.603)	(125.650)	(132.263)	(139.224)	(146.552)	(154.265)	(162.384)	(170.931)	(179.927)	(189.397)	(189.397)	(189.397)	(189.397)	(1.968.787)	(2.057.382)	(2.149.964)	(2.246.713)	(2.347.815)
IMÓVEL - ENERGIA ELETRICA ESCRITORIO	(2.285)	(2.286)	(2.143)	(2.204)	(2.266)	(2.327)	(2.388)	(2.450)	(2.511)	(2.572)	(2.572)	(2.572)	(2.572)	(28.863)	(30.162)	(31.519)	(32.937)	(34.419)
IMÓVEL - IPTU	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(450.000)	(470.250)	(491.411)	(513.525)	(536.633)
IMÓVEL - MANUT. MAQ./ EQUIPAMENTOS	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(126.000)	(131.670)	(137.595)	(143.787)	(150.257)
IMÓVEL - MANUT. MÓVEIS/UTENSÍLIOS	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(72.000)	(75.240)	(78.626)	(82.164)	(85.861)
IMÓVEL - MANUTENÇÃO PREDIAL	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(35.100)	(36.680)	(38.330)	(40.055)	(41.857)
IMÓVEL - REFORMAS	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(30.000)	(31.350)	(32.761)	(34.235)	(35.776)
IMÓVEL - TELEFONIA	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(11.400)	(11.913)	(12.449)	(13.009)	(13.595)
IMOVEL - LICENCA CETESB	-	-	-	-	(66.000)	-	-	-	-	(69.000)	(69.000)	(69.000)	(69.000)	(342.000)	(357.390)	(373.473)	(390.279)	(407.841)
OUTROS - LOCACAO VEICULO (CAMINHAO)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(44.760)	(46.774)	(48.879)	(51.079)	(53.377)
OUTROS - REEMBOLSOS DESPESAS DIVERSAS	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(12.000)	(12.540)	(13.104)	(13.694)	(14.310)
	(517.559)	**(486.910)**	**(498.434)**	**(511.511)**	**(594.956)**	**(536.787)**	**(545.025)**	**(553.692)**	**(562.809)**	**(641.401)**	**(641.401)**	**(641.401)**	**(641.401)**	**(6.855.728)**	**(7.181.047)**	**(7.521.845)**	**(7.878.862)**	**(8.252.872)**
CUSTO PESSOAL														-				
PESSOAL - FGTS	(32.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.810)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(216.810)	(226.566)	(236.762)	(247.416)	(258.550)
PESSOAL - FREE LANCER	(30.000)	(25.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.675)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(190.675)	(199.255)	(208.222)	(217.592)	(227.383)
PESSOAL - CARTAO ALIMENTACAO CESTA BASICA	(36.500)	(36.869)	(37.241)	(37.617)	(37.997)	(39.707)	(38.769)	(39.160)	(39.556)	(39.955)	(39.955)	(39.955)	(39.955)	(466.738)	(487.741)	(509.690)	(532.626)	(556.594)
PESSOAL - INSS/GUIA COM TODAS AS CONTRIBUICOES	(123.500)	(123.500)	(82.500)	(83.756)	(85.032)	(88.858)	(87.641)	(88.976)	(90.331)	(91.707)	(91.707)	(91.707)	(91.707)	(1.097.421)	(1.146.805)	(1.198.411)	(1.252.340)	(1.308.695)
PESSOAL - MEDICINA DO TRABALHO	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(4.703)	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(54.203)	(56.642)	(59.190)	(61.854)	(64.637)
PESSOAL - REFEIÇÕES DIURNO	(28.500)	(30.500)	(30.500)	(30.500)	(30.500)	(31.873)	(30.500)	(30.500)	(30.500)	(30.500)	(30.500)	(30.500)	(30.500)	(367.373)	(383.904)	(401.180)	(419.233)	(438.099)
PESSOAL -REFEIÇÃO NOTURNO	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(10.032)	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(115.632)	(120.835)	(126.273)	(131.955)	(137.893)
PESSOAL - AGUA	(660)	(660)	(660)	(660)	(660)	(690)	(660)	(660)	(660)	(660)	(660)	(660)	(660)	(7.950)	(8.307)	(8.681)	(9.072)	(9.480)
PESSOAL - SALÁRIOS	(172.000)	(172.000)	(175.000)	(175.000)	(185.000)	(193.325)	(185.000)	(185.000)	(185.000)	(185.000)	(185.000)	(185.000)	(185.000)	(2.195.325)	(2.294.115)	(2.397.350)	(2.505.231)	(2.617.966)
PESSOAL - DECIMO TERCEIRO	72.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL - SALARIO TI	(6.353)	(6.550)	(6.550)	(6.550)	(6.550)	(6.845)	(6.550)	(6.550)	(6.550)	(6.550)	(6.550)	(6.550)	(6.550)	(78.895)	(82.445)	(86.155)	(90.032)	(94.083)
PESSOAL - SALARIO TECNICO GARANTIA DE QUALIDADE	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.360)	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(96.360)	(100.696)	(105.228)	(109.963)	(114.911)
TRABALHISTAS	(22.175)	(22.176)	(22.176)	(22.176)	(22.176)	(22.176)	(22.176)	(22.176)	(22.176)	(22.176)	(22.176)			(221.764)				
SÓCIOS - PRÓ-LABORE	(11.772)	(11.770)	(11.770)	(11.770)	(11.770)	(12.300)	(12.300)	(12.300)	(12.300)	(12.300)	(12.300)	(12.300)	(12.300)	(145.477)	(152.024)	(158.865)	(166.014)	(173.484)
	(413.055)	**(469.125)**	**(421.497)**	**(423.130)**	**(434.785)**	**(453.353)**	**(438.696)**	**(440.422)**	**(442.173)**	**(443.948)**	**(443.948)**	**(421.772)**	**(421.772)**	**(5.254.622)**	**(5.259.336)**	**(5.496.007)**	**(5.743.327)**	**(6.001.777)**
DESPESAS														-				
ADMINISTRATIVAS - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(120.000)	(125.400)	(131.043)	(136.940)	(143.102)
ADMINISTRATIVAS - ANALISE DE SISTEMAS	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(71.532)	(74.751)	(78.115)	(81.630)	(85.303)
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA CONTÁBIL	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(60.000)	(62.700)	(65.522)	(68.470)	(71.551)
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA JURÍDICA	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(89.505)	(93.532)	(97.741)	(102.140)	(106.736)
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	(12.162)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	(20.000)	(20.900)	(21.841)	(22.823)	(23.850)
ADMINISTRATIVAS - CARTÓRIOS	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(54.819)	(57.286)	(59.864)	(62.558)	(65.373)
ADMINISTRATIVAS - COMBUSTÍVEL	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(18.000)	(18.810)	(19.656)	(20.541)	(21.465)
ADMINISTRATIVAS - DESPESAS VIAGEM	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(24.000)	(25.080)	(26.209)	(27.388)	(28.620)
ADMINISTRATIVAS - FRETES/CORREIOS E ENTREGAS	(153)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(1.800)	(1.881)	(1.966)	(2.054)	(2.147)
	(48.798)	**(41.638)**	**(41.638)**	**(41.638)**	**(41.638)**	**(36.638)**	**(36.638)**	**(36.638)**	**(36.638)**	**(36.638)**	**(36.638)**	**(36.638)**	**(36.638)**	**(459.656)**	**(480.340)**	**(501.956)**	**(524.544)**	**(548.148)**
RESULTADO FINANCEIRO														-				
DESPESAS FINACEIRAS - TARIFAS	(3.622)	(3.659)	(3.696)	(3.733)	(3.771)	(3.809)	(3.847)	(3.886)	(3.925)	(3.965)	(3.965)	(3.965)	(3.965)	(46.185)	(48.264)	(50.435)	(52.705)	(55.077)
DESPESAS FINANCEIRAS - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(95.223)	(99.984)	(104.983)	(110.232)	(115.744)
DESPESAS FINANCEIRAS - TARIFAS	(673)	(680)	(691)	(701)	(712)	(723)	(734)	(745)	(756)	(768)	(768)	(768)	(768)	(8.810)	(9.207)	(9.621)	(10.054)	(10.507)
	(12.227)	**(12.274)**	**(12.321)**	**(12.369)**	**(12.418)**	**(12.467)**	**(12.516)**	**(12.566)**	**(12.617)**	**(12.668)**	**(12.668)**	**(12.668)**	**(12.668)**	**(150.219)**	**(157.455)**	**(165.040)**	**(172.992)**	**(181.327)**
IMPOSTOS														-				
TRIBUTOS - CSLL	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(3.573)	(3.751)	(3.939)	(4.136)	(4.343)
TRIBUTOS - ICMS	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(72.000)	(75.600)	(79.380)	(83.349)	(87.516)
TRIBUTOS - IRPJ	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(14.557)	(15.285)	(16.049)	(16.851)	(17.694)
TRIBUTOS - IRRF S/ TERCEIROS	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(2.685)	(2.819)	(2.960)	(3.108)	(3.264)
TRIBUTOS - ISS S/ TERCEIROS	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(1.050)	(1.103)	(1.158)	(1.216)	(1.276)
TRIBUTOS - PIS/COFINS/CSLL RETIDO FONTE	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(42.000)	(44.100)	(46.305)	(48.620)	(51.051)
TRIBUTOS - PIS/COFINS/FATURAMENTO	(51.284)	(59.793)	(64.987)	(65.976)	(65.976)	(65.976)	(65.976)	(65.976)	(65.976)	(65.976)	(65.976)	(65.976)	(65.976)	(784.543)	(823.771)	(864.959)	(908.207)	(953.617)
	(62.606)	**(71.115)**	**(76.309)**	**(77.298)**	**(77.298)**	**(77.298)**	**(77.298)**	**(77.298)**	**(77.298)**	**(77.298)**	**(77.298)**	**(77.298)**	**(77.298)**	**(920.408)**	**(966.428)**	**(1.014.750)**	**(1.065.487)**	**(1.118.762)**
TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS	**(1.054.247)**	**(1.081.062)**	**(1.050.199)**	**(1.065.946)**	**(1.161.095)**	**(1.116.543)**	**(1.110.174)**	**(1.120.617)**	**(1.131.535)**	**(1.211.954)**	**(1.211.954)**	**(1.189.777)**	**(1.189.777)**	**(13.640.632)**	**(14.044.607)**	**(14.699.597)**	**(15.385.212)**	**(16.102.885)**
RESULTADO	**(130.212)**	**(3.712)**	**120.733**	**122.817**	**27.668**	**72.221**	**78.590**	**68.147**	**57.228**	**(23.190)**	**(23.190)**	**(1.014)**	**(1.014)**	**495.284**	**798.106**	**885.251**	**978.879**	**1.079.410**
PAGAMENTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL																		
(-) Classe I - Credores Trabalhistas						(22.165)	(22.165)	(22.165)	(22.165)	(22.165)	(22.165)	(22.165)	(22.165)	(177.319)	(88.660)			
(-) Classe III - Credores Quirografários										(145.000)				(145.000)		(288.473)	(288.473)	(288.473)
(-) Classe IV - Credores ME/EPP										(14.686)				(14.686)		(40.868)		
(-) Juros da dívida provisão mensal						(4.854)	(4.854)	(4.854)	(4.854)	(4.854)	(4.854)	(4.854)	(4.854)	(38.833)	(38.833)	(38.833)	(38.833)	(38.833)
TOTAL RJ	-	-	-	-	-	**(27.019)**	**(27.019)**	**(27.019)**	**(27.019)**	**(27.019)**	**(186.705)**	**(27.019)**	**(27.019)**	**(375.839)**	**(88.660)**	**(329.341)**	**(288.473)**	**(288.473)**
SALDO DE CAIXA	**19.646**	**15.934**	**136.667**	**259.484**	**287.152**	**332.354**	**383.925**	**425.053**	**455.262**	**405.052**	**195.157**	**167.124**	**139.091**	**139.091**	**848.537**	**1.404.447**	**2.094.853**	**2.885.789**

	TOTAL	2025	2030	2031	2032	2033	2034	2035		
	(265.979)								(265.979)	(265.979)
(-) Classe III - Credores Quirografários	(1.010.419)	(288.473)	(288.473)	(288.473)	(288.473)	(288.473)	(288.473)	(:43.473)	(2.884.730)	(2.884.730)
(-) Classe IV - Credores ME/EPP	(55.554)								(55.554)	(55.554)
(-) Juros da dívida provisão mensal	(194.167)									
TOTAL RJ	**(1.331.952)**	**(288.473)**	**(288.473)**	**(288.473)**	**(288.473)**	**(288.473)**	**(288.473)**	**(:43.473)**	**(3.206.263)**	**(3.206.262)**

13,4%

Rubens de Andrade Ribeiro Filho
CRC 1SP 124.787/O-2

CRITÉRIOS:
A partir do fluxo de caixa original, período de 10/23 a 09/24, projetamos para 5 anos de 2024 a 2028.
As receitas foram calculadas com 95% do valor do fluxo de caixa original
As receitas de 2025 a 2028 e os custos estão com crescimento de 5% ao ano.
As despesas estão com crescimento de acordo com a inflação oficial projetada
Aumento de salário em maio de 2024
Em outubro de 2025 pagamento de R$ 5.000 para quirografários e ME/EPP até o limite do crédito
70% de deságio quirografários e ME/EPP
Pagamento do saldo do ME/EPP após 18 meses da homologação do plano da RJ
2% de juros ao ano sobre as parcelas dos credores quirografários e ME/EPP

saldo devedor quirografário
saldo devedor me / epp
Taxa de juros
Juros anuais
juros mensais

RICARDO SILVA CANDEO

Assinado digitalmente por RICARDO SILVA CANDEO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=07594418000113, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=RICARDO SILVA CANDEO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-12-27 13:34:57
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código PssNAvaW.

Soma de Valor												
Rótulos de Linha	**nov**	**dez**	**jan**	**fev**	**mar**	**abr**	**mai**	**jun**	**jul**	**ago**	**set**	
Anterior		**116.393,49**	**149.857**	**93.106**	**171.364**	**440.888**	**714.424**	**892.812**	**1.132.640**	**1.362.479**	**1.581.875**	**1.790.352**
SALDO ANTERIOR		116.393,49	149.857	93.106	171.364	440.888	714.424	892.812	1.132.640	1.362.479	1.581.875	1.790.352
Crédito		**905.550,00**	**924.035**	**1.077.350**	**1.232.560**	**1.251.330**	**1.251.330**	**1.251.330**	**1.251.330**	**1.251.330**	**1.251.330**	**1.251.330**
RECEITAS DE VENDAS		905.550,00	924.035	1.077.350	1.232.560	1.251.330	1.251.330	1.251.330	1.251.330	1.251.330	1.251.330	1.251.330
Débito		**-872.086,07**	**(980.786)**	**(999.092)**	**(963.036)**	**(977.794)**	**(1.072.942)**	**(1.011.501)**	**(1.021.491)**	**(1.031.934)**	**(1.042.853)**	**(1.125.715)**
PESSOAL - SALÁRIO												
ADMINISTRATIVAS - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL		-10.000,00	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)
ADMINISTRATIVAS - ANALISE DE SISTEMAS		-5.961,00	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)	(5.961)
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA CONTÁBIL		-5.000,00	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA EMPRESARIAL		0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA JURÍDICA		-7.458,71	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)	(7.459)
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO		-12302	(12.160)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVAS - CARTÓRIOS		-4.568,28	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)	(4.568)
ADMINISTRATIVAS - COMBUSTÍVEL		-1.500,00	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)
ADMINISTRATIVAS - DESPESAS VIAGEM		-2.000,00	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)
ADMINISTRATIVAS - DESPESA JUDICIAL		-25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVAS - FRETES/CORREIOS E ENTREGAS		-150,00	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)
CONSUMO - DIVERSOS		-500,00	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)
DESPESAS - DEVOLUÇÃO PARA CLIENTE		0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS FINACEIRAS - TARIFAS		-3585,86	(3.622)	(3.659)	(3.696)	(3.733)	(3.771)	(3.809)	(3.847)	(3.886)	(3.925)	(3.965)
DESPESAS FINANCEIRAS - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)	(7.935)
DESPESAS FINANCEIRAS - TARIFAS		-659,90	(670)	(680)	(691)	(701)	(712)	(723)	(734)	(745)	(756)	(768)
FORNECEDORES - MATERIAL DE ESCRITORIO		-1.377,00	(1.384)	(1.391)	(1.398)	(1.405)	(1.412)	(1.419)	(1.426)	(1.433)	(1.441)	(1.448)
FORNECEDORES - EMBALAGENS		-182.000,00	(220.000)	(200.000)	(205.000)	(210.000)	(220.000)	(220.000)	(220.000)	(220.000)	(220.000)	(220.000)
FORNECEDORES - FRETE EMBALAGENS		-1.800,00	(2.200)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)	(2.600)
FORNECEDORES - INSUMOS		-1.149,00	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)	(2.000)
FORNECEDORES - MATÉRIA PRIMA - PRESTACAO DE SERVICO PARA TERCEIRC		-458,88	(466)	(473)	(480)	(487)	(495)	(502)	(510)	(518)	(526)	(534)
FORNECEDORES - MATERIAL DE CONSUMO		-1866,33	(1.904)	(1.943)	(1.983)	(2.023)	(2.065)	(2.107)	(2.150)	(2.194)	(2.238)	(2.284)
FORNECEDORES - MATERIAL USO E CONSUMO INDUSTRIA		-6.000,00	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)
FORNECEDORES - ANALISE LABORATORIAIS		-2569	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)
FORNECEDORES - EMBALAGENS/ETIQUETAS		-11.063,00	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)	(11.063)
FORNECEDORES - OLEOS E LUBRIFICANTES		-2.365,00	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)	(2.365)
FORNECEDORES - COMBUSTIVEL		-9.500,00	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)
FORNECEDORS - LENHA		-4.650,00	(4.650)	(5.500)	(5.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)
FORNECEDORS - TRATAMENTO CALDEIRA		-2.500,00	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)
FORNECEDORES - CONTROLE PRAGAS		-1.527,40	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)	(1.527)
FORNECEDORES - ALUGUEL MAQUINAS		-950,00	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)
FORNECEDORS - EPI		-6.500,00	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)	(6.500)
FORNECEDORES - ENGENHEIRO AMBIENTAL		-1.500,00	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)	(1.500)
IMÓVEL - ÁGUA		-1.056,00	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(1.056)	(3.500)
IMÓVEL - ALUGUEL		-30.000,00	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)
IMÓVEL - ENERGIA ELÉTRICA		-120555,41	(137.603)	(125.650)	(132.263)	(139.224)	(146.552)	(154.265)	(162.384)	(170.931)	(179.927)	(189.397)
IMÓVEL - ENERGIA ELETRICA ESCRITORIO		-2131	(2.286)	(2.286)	(2.143)	(2.204)	(2.266)	(2.327)	(2.388)	(2.450)	(2.511)	(2.572)
IMÓVEL - IPTU		-33.550,00	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)	(37.500)
IMÓVEL - MANUT. MAQ./ EQUIPAMENTOS		-10.500,00	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)	(10.500)
IMÓVEL - MANUT. MÓVEIS/UTENSÍLIOS		-6.000,00	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)
IMÓVEL - MANUTENÇÃO PREDIAL		-2.925,00	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)	(2.925)
IMÓVEL - REFORMAS		-2.500,00	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(2.500)
IMÓVEL - TELEFONIA		-950,00	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)	(950)
IMOVEL - LICENCA CETESB		0	-	-	-	-	(66.000)	-	-	-	-	(69.000)
OUTROS - LOCACAO VEICULO (CAMINHAO)		-3.730,00	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)	(3.730)
OUTROS - REEMBOLSOS DESPESAS DIVERSAS		-1.000,00	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)	(1.000)
PESSOAL -												
PESSOAL - FGTS		-16.000,00	(32.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)	(18.000)
PESSOAL - FGTS QUITAÇÕES		0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL - FREE LANCER		-45.000,00	(30.000)	(25.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)
PESSOAL - CARTAO ALIMENTACAO CESTA BASICA		-32025,25	(36.500)	(36.869)	(37.241)	(37.617)	(37.997)	(38.381)	(38.769)	(39.160)	(39.556)	(39.955)
PESSOAL - INSS/GUIA COM TODAS AS CONTRIBUICOES		-82.000,00	(123.500)	(123.500)	(82.500)	(83.756)	(85.032)	(86.327)	(87.641)	(88.976)	(90.331)	(91.707)
PESSOAL - MEDICINA DO TRABALHO		-4.500,00	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(4.500)	(4.500)
PESSOAL - QUITAÇÕES		0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL - REFEIÇÕES DIURNO		-28.500,00	(28.500)	(30.500)	(30.500)	(30.500)	(30.500)	(30.500)	(30.500)	(30.500)	(30.500)	(30.500)
PESSOAL -REFEIRCAO NOTURNO		-9.600,00	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(9.600)	(9.600)
PESSOAL - AGUA		-660,00	(660)	(660)	(660)	(660)	(660)	(660)	(660)	(660)	(660)	(660)
PESSOAL - SALÁRIOS		-155.000,00	(172.000)	(172.000)	(175.000)	(175.000)	(185.000)	(185.000)	(185.000)	(185.000)	(185.000)	(185.000)
PESSOAL - DECIMO TERCEIRO		72.500,00	72.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL - SALARIO TI		-6.350,00	(6.350)	(6.550)	(6.550)	(6.550)	(6.550)	(6.550)	(6.550)	(6.550)	(6.550)	(6.550)
PESSOAL - SALARIO TECNICO GARANTIA DE QUALIDADE		-8.000,00	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.000)
SÓCIOS - RICARDO SILVA CANDEO		-11.770,00	(11.770)	(11.770)	(11.770)	(11.770)	(11.770)	(11.770)	(11.770)	(11.770)	(11.770)	(11.770)
SUPRIMENTO DE CAIXA		0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUTOS - CSLL		-297,73	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)	(298)
TRIBUTOS - ICMS		-8.500,00	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(6.000)
TRIBUTOS - IRPJ		-1.213,06	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)	(1.213)
TRIBUTOS - IRRF S/ TERCEIROS		-223,76	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)	(224)
TRIBUTOS - ISS S/ TERCEIROS		-87,50	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)	(88)
TRIBUTOS - PIS/COFINS/CSLL RETIDO FONTE		-3.500,00	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)	(3.500)
(vazio)												
Total Geral		**149.857,42**	**93.106**	**171.364**	**440.888**	**714.424**	**892.812**	**1.132.640**	**1.362.479**	**1.581.875**	**1.790.352**	**1.915.966**

RICARDO SILVA CANDEO

Assinado digitalmente por RICARDO SILVA CANDEO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=07594418000113, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=RICARDO SILVA CANDEO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-12-27 13:21:25
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código D3w4m0yP.

01- BGC

Resumo da Movimentação de Bens

03/01/2024
10:08:06

Periodo de 01/01/2021 a 30/09/2023 | Valor a Demonstrar: BEM | Agrupamento: Empresa

Bem	Código	Emp Processo	Dta Aquisição	Saldo Anterior	Aquisição	In-Company	Depreciação	Baixa	Transferencia	Saldo Final
Empresa: 01- BGC										
BUSTER VI SD, SERRA ELT.DE FITA 380V/60HZ [NRO.SE	6	1 Original	11/02/2021	0,00	41.000,00	0,00	9.805,66	0,00	0,00	31.194,34
CALDEIRA	9	1 Original	12/03/2021	0,00	60.000,00	0,00	13.850,46	0,00	0,00	46.149,54
CARREGADOR BATERIA QC330 220V/330V HUSQVARNA	3	1 Original	10/02/2021	0,00	650,00	0,00	155,52	0,00	0,00	494,48
CONDICIONADOR DE AR ELGIN 18000 BTUS 220V	15	1 Original	31/08/2021	0,00	1.162,76	0,00	213,18	0,00	0,00	949,58
CONDICIONADOR DE AR ELGIN 18000 BTUS 220V	16	1 Original	31/08/2021	0,00	1.162,76	0,00	213,18	0,00	0,00	949,58
CONDICIONADOR DE AR ELGIN 18000 BTUS 220V	17	1 Original	31/08/2021	0,00	1.162,76	0,00	213,18	0,00	0,00	949,58
CORTADOR DE GRAMA ROBOTICO AM550 HUSQVARNA	4	1 Original	10/02/2021	0,00	13.700,00	0,00	3.279,68	0,00	0,00	10.420,32
EVAPORADORA ELGIN 18000 BTUS	18	1 Original	31/08/2021	0,00	775,18	0,00	142,12	0,00	0,00	633,06
EVAPORADORA ELGIN 18000 BTUS	19	1 Original	31/08/2021	0,00	775,18	0,00	142,12	0,00	0,00	633,06
EVAPORADORA ELGIN 18000 BTUS	20	1 Original	31/08/2021	0,00	775,17	0,00	142,12	0,00	0,00	633,05
HUB SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 TP-LINK TL-SG1016	10	1 Original	14/04/2021	0,00	511,91	0,00	228,15	0,00	0,00	283,76
IMPRESORA ZEBRA ZT230 203	13	1 Original	30/07/2021	0,00	4.749,12	0,00	1.852,90	0,00	0,00	2.896,22
IMPRESORA ZEBRA ZT230 203	14	1 Original	30/07/2021	0,00	4.749,12	0,00	1.852,90	0,00	0,00	2.896,22
MAQUINA RASPADORA DESCARNADORA DE OSSOS MAGO 3000	28	1 Original	13/09/2022	0,00	5.675,00	0,00	453,94	0,00	0,00	5.221,06
MAQUINA SERRA CIRCULAR ELETRIA MOD. SBC	29	1 Original	29/12/2022	0,00	18.000,00	0,00	916,76	0,00	0,00	17.083,24
MICRO DESKTOP UPD FMC-PRATA	24	1 Original	30/11/2021	0,00	1.800,00	0,00	570,00	0,00	0,00	1.230,00
MICRO DESKTOP UPD FMC-PRATA	25	1 Original	26/04/2022	0,00	2.200,00	0,00	525,78	0,00	0,00	1.674,22
MOTOBOMBA LEAO 6CV TRIF 4R8PB-21 350	1	1 Original	08/01/2021	0,00	13.690,00	0,00	3.400,21	0,00	0,00	10.289,79
MOTOBOMBA LEAO 6CV TRIF 4R8PB-21 350	8	1 Original	23/02/2021	0,00	14.915,00	0,00	3.526,39	0,00	0,00	11.388,61
MULTIFUNCIONAL LASER MONO HP 135W	23	1 Original	29/10/2021	0,00	1.232,00	0,00	418,52	0,00	0,00	813,48
NB I5 8GB256GB2GB 156PB NOTEBOOK	11	1 Original	27/05/2021	0,00	3.965,00	0,00	1.685,03	0,00	0,00	2.279,97
NB I5 8GB256GB2GB 156PB NOTEBOOK	2	1 Original	23/01/2021	0,00	3.126,00	0,00	1.543,35	0,00	0,00	1.582,65
NOTEBOOK DELL GAMER	26	1 Original	02/08/2022	0,00	4.500,00	0,00	820,96	0,00	0,00	3.679,04
RELOGIO DE PONTO - ACESSO BIOMETRIA + APROX.	27	1 Original	05/09/2022	0,00	1.990,00	0,00	326,98	0,00	0,00	1.663,02
ROCADEIRA HUSQVARNA BATERIA 520IRX HUSQVARNA	5	1 Original	10/02/2021	0,00	1.800,00	0,00	430,91	0,00	0,00	1.369,09
ROCADEIRA MULTIFUNCIONAL BMU-260 G2 26CC BRUDDEN	22	1 Original	29/10/2021	0,00	1.980,00	0,00	333,66	0,00	0,00	1.646,34
SELADORA FP F I 65 SD A 3MM CT BIVOLT	21	1 Original	17/09/2021	0,00	4.390,00	0,00	787,81	0,00	0,00	3.602,19
SERVIDOR XEON E-2100, RAM 2666MHZ 128G, 1 SSD M.2	7	1 Original	22/02/2021	0,00	19.000,00	0,00	9.052,57	0,00	0,00	9.947,43
TRANSPALETE MANUAL TM 2500 22N	30	1 Original	26/06/2023	0,00	1.950,00	0,00	2,17	0,00	0,00	1.947,83
TRANSPALETE MANUAL TM 2500 22N	31	1 Original	26/06/2023	0,00	1.950,00	0,00	2,17	0,00	0,00	1.947,83
VW JETTA - GLI 2021/2021 BRANCO CHASSI 3VW4L6BU4MM	12	1 Original	25/06/2021	0,00	252.069,48	0,00	102.952,16	0,00	0,00	149.117,32
Total				**0,00**	**485.406,44**	**0,00**	**159.840,54**	**0,00**	**0,00**	**325.565,90**
Total				**0,00**	**485.406,44**	**0,00**	**159.840,54**	**0,00**	**0,00**	**325.565,90**

MARCOS ANTONIO CAMATTA:01974819817
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO CAMATTA:01974819817
Dados: 2024.01.03 10:12:26 -03'00'

RICARDO SILVA CANDEO
Assinado digitalmente por RICARDO SILVA CANDEO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=07894418006113, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=RICARDO SILVA CANDEO
Motivo: Sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-01-03 10:58:35
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W2582470000011 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código SrJebJ7P.

01- BGC

Resumo da Movimentação de Bens

03/01/2024
10:09:40

Periodo de 01/01/2021 a 31/10/2023 | Valor a Demonstrar: BEM | Agrupamento: Empresa

Bem	Código	Emp Processo	Dta Aquisição	Saldo Anterior	Aquisição	In-Company	Depreciação	Baixa	Transferencia	Saldo Final
Empresa: 01- BGC										
BUSTER VI SD, SERRA ELT.DE FITA 380V/60HZ [NRO.SE	6	1 Original	11/02/2021	0,00	41.000,00	0,00	9.805,66	0,00	0,00	31.194,34
CALDEIRA	9	1 Original	12/03/2021	0,00	60.000,00	0,00	13.850,46	0,00	0,00	46.149,54
CARREGADOR BATERIA QC330 220V/330V HUSQVARNA	3	1 Original	10/02/2021	0,00	650,00	0,00	155,52	0,00	0,00	494,48
CONDICIONADOR DE AR ELGIN 18000 BTUS 220V	15	1 Original	31/08/2021	0,00	1.162,76	0,00	213,18	0,00	0,00	949,58
CONDICIONADOR DE AR ELGIN 18000 BTUS 220V	16	1 Original	31/08/2021	0,00	1.162,76	0,00	213,18	0,00	0,00	949,58
CONDICIONADOR DE AR ELGIN 18000 BTUS 220V	17	1 Original	31/08/2021	0,00	1.162,76	0,00	213,18	0,00	0,00	949,58
CORTADOR DE GRAMA ROBOTICO AM550 HUSQVARNA	4	1 Original	10/02/2021	0,00	13.700,00	0,00	3.279,68	0,00	0,00	10.420,32
EVAPORADORA ELGIN 18000 BTUS	18	1 Original	31/08/2021	0,00	775,18	0,00	142,12	0,00	0,00	633,06
EVAPORADORA ELGIN 18000 BTUS	19	1 Original	31/08/2021	0,00	775,18	0,00	142,12	0,00	0,00	633,06
EVAPORADORA ELGIN 18000 BTUS	20	1 Original	31/08/2021	0,00	775,17	0,00	142,12	0,00	0,00	633,05
HUB SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 TP-LINK TL-SG1016	10	1 Original	14/04/2021	0,00	511,91	0,00	228,15	0,00	0,00	283,76
IMPRESORA ZEBRA ZT230 203	13	1 Original	30/07/2021	0,00	4.749,12	0,00	1.852,90	0,00	0,00	2.896,22
IMPRESORA ZEBRA ZT230 203	14	1 Original	30/07/2021	0,00	4.749,12	0,00	1.852,90	0,00	0,00	2.896,22
MAQUINA RASPADORA DESCARNADORA DE OSSOS MAGO 3000	28	1 Original	13/09/2022	0,00	5.675,00	0,00	453,94	0,00	0,00	5.221,06
MAQUINA SERRA CIRCULAR ELETRIA MOD. SBC	29	1 Original	29/12/2022	0,00	18.000,00	0,00	916,76	0,00	0,00	17.083,24
MICRO DESKTOP UPD FMC-PRATA	24	1 Original	30/11/2021	0,00	1.800,00	0,00	570,00	0,00	0,00	1.230,00
MICRO DESKTOP UPD FMC-PRATA	25	1 Original	26/04/2022	0,00	2.200,00	0,00	525,78	0,00	0,00	1.674,22
MOTOBOMBA LEAO 6CV TRIF 4R8PB-21 350	1	1 Original	08/01/2021	0,00	13.690,00	0,00	3.400,21	0,00	0,00	10.289,79
MOTOBOMBA LEAO 6CV TRIF 4R8PB-21 350	8	1 Original	23/02/2021	0,00	14.915,00	0,00	3.526,39	0,00	0,00	11.388,61
MULTIFUNCIONAL LASER MONO HP 135W	23	1 Original	29/10/2021	0,00	1.232,00	0,00	418,52	0,00	0,00	813,48
NB I5 8GB256GB2GB 156PB NOTEBOOK	11	1 Original	27/05/2021	0,00	3.965,00	0,00	1.685,03	0,00	0,00	2.279,97
NB I5 8GB256GB2GB 156PB NOTEBOOK	2	1 Original	23/01/2021	0,00	3.126,00	0,00	1.543,35	0,00	0,00	1.582,65
NOTEBOOK DELL GAMER	26	1 Original	02/08/2022	0,00	4.500,00	0,00	820,96	0,00	0,00	3.679,04
RELOGIO DE PONTO - ACESSO BIOMETRIA + APROX.	27	1 Original	05/09/2022	0,00	1.990,00	0,00	326,98	0,00	0,00	1.663,02
ROCADEIRA HUSQVARNA BATERIA 520IRX HUSQVARNA	5	1 Original	10/02/2021	0,00	1.800,00	0,00	430,91	0,00	0,00	1.369,09
ROCADEIRA MULTIFUNCIONAL BMU-260 G2 26CC BRUDDEN	22	1 Original	29/10/2021	0,00	1.980,00	0,00	333,66	0,00	0,00	1.646,34
SELADORA FP F I 65 SD A 3MM CT BIVOLT	21	1 Original	17/09/2021	0,00	4.390,00	0,00	787,81	0,00	0,00	3.602,19
SERVIDOR XEON E-2100, RAM 2666MHZ 128G, 1 SSD M.2	7	1 Original	22/02/2021	0,00	19.000,00	0,00	9.052,57	0,00	0,00	9.947,43
TRANSPALETE MANUAL TM 2500 22N	30	1 Original	26/06/2023	0,00	1.950,00	0,00	2,17	0,00	0,00	1.947,83
TRANSPALETE MANUAL TM 2500 22N	31	1 Original	26/06/2023	0,00	1.950,00	0,00	2,17	0,00	0,00	1.947,83
VW JETTA - GLI 2021/2021 BRANCO CHASSI 3VW4L6BU4MM	12	1 Original	25/06/2021	0,00	252.069,48	0,00	102.952,16	0,00	0,00	149.117,32
Total				**0,00**	**485.406,44**	**0,00**	**159.840,54**	**0,00**	**0,00**	**325.565,90**
Total				**0,00**	**485.406,44**	**0,00**	**159.840,54**	**0,00**	**0,00**	**325.565,90**

MARCOS ANTONIO CAMATTA:01974819817

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO CAMATTA:01974819817
Dados: 2024.01.03 10:13:14 -03'00'

RICARDO SILVA CANDEO

Assinado digitalmente por RICARDO SILVA CANDEO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=07594418000113, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=RICARDO SILVA CANDEO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-01-03 11:00:39
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W2582470000011 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código G7QMyolQ.

01- BGC

Resumo da Movimentação de Bens

03/01/2024
10:10:24

Periodo de 01/01/2021 a 30/11/2023 | Valor a Demonstrar: BEM | Agrupamento: Empresa

Bem	Código	Emp Processo	Dta Aquisição	Saldo Anterior	Aquisição	In-Company	Depreciação	Baixa	Transferencia	Saldo Final
Empresa: 01- BGC										
BUSTER VI SD, SERRA ELT.DE FITA 380V/60HZ [NRO.SE	6	1 Original	11/02/2021	0,00	41.000,00	0,00	9.805,66	0,00	0,00	31.194,34
CALDEIRA	9	1 Original	12/03/2021	0,00	60.000,00	0,00	13.850,46	0,00	0,00	46.149,54
CARREGADOR BATERIA QC330 220V/330V HUSQVARNA	3	1 Original	10/02/2021	0,00	650,00	0,00	155,52	0,00	0,00	494,48
CONDICIONADOR DE AR ELGIN 18000 BTUS 220V	15	1 Original	31/08/2021	0,00	1.162,76	0,00	213,18	0,00	0,00	949,58
CONDICIONADOR DE AR ELGIN 18000 BTUS 220V	16	1 Original	31/08/2021	0,00	1.162,76	0,00	213,18	0,00	0,00	949,58
CONDICIONADOR DE AR ELGIN 18000 BTUS 220V	17	1 Original	31/08/2021	0,00	1.162,76	0,00	213,18	0,00	0,00	949,58
CORTADOR DE GRAMA ROBOTICO AM550 HUSQVARNA	4	1 Original	10/02/2021	0,00	13.700,00	0,00	3.279,68	0,00	0,00	10.420,32
EVAPORADORA ELGIN 18000 BTUS	18	1 Original	31/08/2021	0,00	775,18	0,00	142,12	0,00	0,00	633,06
EVAPORADORA ELGIN 18000 BTUS	19	1 Original	31/08/2021	0,00	775,18	0,00	142,12	0,00	0,00	633,06
EVAPORADORA ELGIN 18000 BTUS	20	1 Original	31/08/2021	0,00	775,17	0,00	142,12	0,00	0,00	633,05
HUB SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 TP-LINK TL-SG1016	10	1 Original	14/04/2021	0,00	511,91	0,00	228,15	0,00	0,00	283,76
IMPRESORA ZEBRA ZT230 203	13	1 Original	30/07/2021	0,00	4.749,12	0,00	1.852,90	0,00	0,00	2.896,22
IMPRESORA ZEBRA ZT230 203	14	1 Original	30/07/2021	0,00	4.749,12	0,00	1.852,90	0,00	0,00	2.896,22
MAQUINA RASPADORA DESCARNADORA DE OSSOS MAGO 3000	28	1 Original	13/09/2022	0,00	5.675,00	0,00	453,94	0,00	0,00	5.221,06
MAQUINA SERRA CIRCULAR ELETRIA MOD. SBC	29	1 Original	29/12/2022	0,00	18.000,00	0,00	916,76	0,00	0,00	17.083,24
MICRO DESKTOP UPD FMC-PRATA	24	1 Original	30/11/2021	0,00	1.800,00	0,00	570,00	0,00	0,00	1.230,00
MICRO DESKTOP UPD FMC-PRATA	25	1 Original	26/04/2022	0,00	2.200,00	0,00	525,78	0,00	0,00	1.674,22
MOTOBOMBA LEAO 6CV TRIF 4R8PB-21 350	1	1 Original	08/01/2021	0,00	13.690,00	0,00	3.400,21	0,00	0,00	10.289,79
MOTOBOMBA LEAO 6CV TRIF 4R8PB-21 350	8	1 Original	23/02/2021	0,00	14.915,00	0,00	3.526,39	0,00	0,00	11.388,61
MULTIFUNCIONAL LASER MONO HP 135W	23	1 Original	29/10/2021	0,00	1.232,00	0,00	418,52	0,00	0,00	813,48
NB I5 8GB256GB2GB 156PB NOTEBOOK	11	1 Original	27/05/2021	0,00	3.965,00	0,00	1.685,03	0,00	0,00	2.279,97
NB I5 8GB256GB2GB 156PB NOTEBOOK	2	1 Original	23/01/2021	0,00	3.126,00	0,00	1.543,35	0,00	0,00	1.582,65
NOTEBOOK DELL GAMER	26	1 Original	02/08/2022	0,00	4.500,00	0,00	820,96	0,00	0,00	3.679,04
RELOGIO DE PONTO - ACESSO BIOMETRIA + APROX.	27	1 Original	05/09/2022	0,00	1.990,00	0,00	326,98	0,00	0,00	1.663,02
ROCADEIRA HUSQVARNA BATERIA 520IRX HUSQVARNA	5	1 Original	10/02/2021	0,00	1.800,00	0,00	430,91	0,00	0,00	1.369,09
ROCADEIRA MULTIFUNCIONAL BMU-260 G2 26CC BRUDDEN	22	1 Original	29/10/2021	0,00	1.980,00	0,00	333,66	0,00	0,00	1.646,34
SELADORA FP F I 65 SD A 3MM CT BIVOLT	21	1 Original	17/09/2021	0,00	4.390,00	0,00	787,81	0,00	0,00	3.602,19
SERVIDOR XEON E-2100, RAM 2666MHZ 128G, 1 SSD M.2	7	1 Original	22/02/2021	0,00	19.000,00	0,00	9.052,57	0,00	0,00	9.947,43
TRANSPALETE MANUAL TM 2500 22N	30	1 Original	26/06/2023	0,00	1.950,00	0,00	2,17	0,00	0,00	1.947,83
TRANSPALETE MANUAL TM 2500 22N	31	1 Original	26/06/2023	0,00	1.950,00	0,00	2,17	0,00	0,00	1.947,83
VW JETTA - GLI 2021/2021 BRANCO CHASSI 3VW4L6BU4MM	12	1 Original	25/06/2021	0,00	252.069,48	0,00	102.952,16	0,00	0,00	149.117,32
Total				**0,00**	**485.406,44**	**0,00**	**159.840,54**	**0,00**	**0,00**	**325.565,90**
Total				**0,00**	**485.406,44**	**0,00**	**159.840,54**	**0,00**	**0,00**	**325.565,90**

MARCOS ANTONIO CAMATTA:01974819817
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO CAMATTA:01974819817
Dados: 2024.01.03 10:14:01 -03'00'

RICARDO SILVA CANDEO
Assinado digitalmente por RICARDO SILVA CANDEO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=07594418000113, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=RICARDO SILVA CANDEO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-01-03 10:59:46
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W2582470000011 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código VmMDCxdH.

ORDEM	CLASSE	CREDOR	CNPJ /CPF	VALOR	ORIGEM DO CRÉDITO	ORIGEM DO CRÉDITO DETALHADA (N. CONTRATO/RT/NF ETC.)
1	Classe I - Trabalhista	ADILIO ANDRADE DE BRITO	334.601.958-60	R$ 999,55	Relação de emprego	
2	Classe I - Trabalhista	AILSON BEZERRA SILVA	220.756.708-70	R$ 1.484,04	Relação de emprego	
3	Classe I - Trabalhista	ALMIR LOPES DE SOUZA	973.585.418-04	R$ 10.149,03	Relação de emprego	
4	Classe I - Trabalhista	AMARILDO MANZARTO	074.808.348-02	R$ 10.140,97	Relação de emprego	
5	Classe I - Trabalhista	AMANDA QUINTINO DELLAQUA	413.133.508-50	R$ 486,83	Relação de emprego	
6	Classe I - Trabalhista	ANA LUCIA ALMEIDA FIGUEIREDO	402.428.198-42	R$ 12.046,25	Relação de emprego	
7	Classe I - Trabalhista	ANA PAULA PEREIRA EGAS	343.841.398-10	R$ 10.033,84	Relação de emprego	
8	Classe I - Trabalhista	ANDRE LUIS DA CUNHA	392.519.538-64	R$ 1.544,14	Relação de emprego	
9	Classe I - Trabalhista	APARECIDO OTAVIANO	002.618.178-92	R$ 17.885,80	Relação de emprego	
10	Classe I - Trabalhista	CAMILA RIBEIRO DE CARVALHO	402.918.258-50	R$ 1.392,49	Relação de emprego	
11	Classe I - Trabalhista	CARLOS ROBERTO MARCASSI	121.581.938-24	R$ 6.509,66	Relação de emprego	
12	Classe I - Trabalhista	CLAUDEMIR DOS SANTOS SILVA	106.362.804-03	R$ 126,91	Relação de emprego	
13	Classe I - Trabalhista	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	275.904.128-05	R$ 2.841,65	Relação de emprego	
14	Classe I - Trabalhista	DANILO MICHELINI GOMES QUEIR	372.463.048-43	R$ 2.016,79	Relação de emprego	
15	Classe I - Trabalhista	DIEGO VITORINO VIEIRA	230.358.938-02	R$ 2.816,82	Relação de emprego	
16	Classe I - Trabalhista	ELIEZER CALEBE MARINS LEOPOLD	353.506.738-31	R$ 8.609,55	Relação de emprego	
17	Classe I - Trabalhista	EMERSON DIOGENES BARBOSA	352.635.498-73	R$ 1.367,76	Relação de emprego	
18	Classe I - Trabalhista	FABIANA DE BARROS	185.112.408-02	R$ 2.436,00	Relação de emprego	
19	Classe I - Trabalhista	FABIANO SANTOS DA SILVA	106.620.264-89	R$ 859,84	Relação de emprego	
20	Classe I - Trabalhista	FABIO ANTONIO CABREIRA	315.680.288-30	R$ 8.443,19	Relação de emprego	
21	Classe I - Trabalhista	FABIO SERAFIM LEME PAGNOSSI	495.866.388-63	R$ 568,59	Relação de emprego	
22	Classe I - Trabalhista	GEORGES WILTON DA SILVA DOS S	237.694.228-48	R$ 1.395,75	Relação de emprego	
23	Classe I - Trabalhista	FLAVIANE LOURENÇO DE LIMA	340.225.198-19	R$ 2.953,75	Relação de emprego	
24	Classe I - Trabalhista	GILMAR ALVES DA SILVA	340.221.888-71	R$ 9.989,85	Relação de emprego	
25	Classe I - Trabalhista	JADER LUIS DA SILVA	336.737.428-84	R$ 6.257,10	Relação de emprego	
26	Classe I - Trabalhista	JOAO BATISTA	058.290.528-14	R$ 7.632,24	Relação de emprego	
27	Classe I - Trabalhista	JOSE ERNESTO DA SILVA PEREIRA	928.457.205-30	R$ 375,39	Relação de emprego	
28	Classe I - Trabalhista	JOSE FRANCISCO LEOPOLDINO NET	483.080.518-80	R$ 8.147,01	Relação de emprego	
29	Classe I - Trabalhista	JOSE IRINEU ROSARIO	030.907.158-56	R$ 9.741,13	Relação de emprego	
30	Classe I - Trabalhista	JULIO CESAR SORANA	230.059.178-27	R$ 9.341,72	Relação de emprego	
32	Classe I - Trabalhista	KAIO JOSE DA SILVA	111.341.876-10	R$ 12.437,01	Relação de emprego	
32	Classe I - Trabalhista	KARINE ALESSANDRA DIAS RODRIG	469.140.898-33	R$ 2.075,53	Relação de emprego	
33	Classe I - Trabalhista	LEANDRO BALBINO DA SILVA	137.102.448-03	R$ 825,19	Relação de emprego	
34	Classe I - Trabalhista	LUCAS LUIS OVIDIO	457.150.608-26	R$ 1.298,37	Relação de emprego	Valor faltante de depósitos de FGTS.
35	Classe I - Trabalhista	LUIZ CARLOS DA COSTA	062.324.398-99	R$ 9.476,33	Relação de emprego	
36	Classe I - Trabalhista	MARCIO AMARO MARCELINO	109.304.758-52	R$ 10.142,75	Relação de emprego	
37	Classe I - Trabalhista	MARCIO JOSE SIQUEIRA DA SILVA	494.716.258-90	R$ 472,60	Relação de emprego	
38	Classe I - Trabalhista	MARCOS ANTONIO ROSA	169.867.158-03	R$ 10.097,75	Relação de emprego	
39	Classe I - Trabalhista	MARLI PIRES	347.416.598-44	R$ 5.304,14	Relação de emprego	
40	Classe I - Trabalhista	MAURO SEBASTIAO DE LIMA	047.547.678-61	R$ 1.936,99	Relação de emprego	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código vZjDbJTj.

41	Classe I - Trabalhista	PABLO ALBUQUERQUE DE SOUZA	487.870.158-70	R$ 1.323,63	Relação de emprego	
42	Classe I - Trabalhista	PATRICIA BOMBONATO VICENTE	843.659.001-53	R$ 5.182,59	Relação de emprego	
43	Classe I - Trabalhista	PAULO VITOR RAMOS PIASSALI	374.604.778-18	R$ 7.078,45	Relação de emprego	
44	Classe I - Trabalhista	PRISCILA DA COSTA	341.313.448-58	R$ 3.528,36	Relação de emprego	
45	Classe I - Trabalhista	RENATO DE SOUZA CARVALHO	080.834.138-36	R$ 7.045,30	Relação de emprego	
46	Classe I - Trabalhista	RITIELI RODRIGUES DA SILVA	433.260.078-92	R$ 1.327,52	Relação de emprego	
47	Classe I - Trabalhista	ROSANA PEREIRA NASCIMENTO D	403.141.378-58	R$ 6.951,74	Relação de emprego	
48	Classe I - Trabalhista	RUBIANO DOS SANTOS SILVA	131.564.534-39	R$ 972,96	Relação de emprego	
49	Classe I - Trabalhista	SERGIO RICARDO CALORI	213.733.878-58	R$ 5.718,40	Relação de emprego	
50	Classe I - Trabalhista	VALDINE SOARES SENA	395.197.468-03	R$ 1.525,31	Relação de emprego	
51	Classe I - Trabalhista	VINICIUS DE OLIVEIRA RODRIGUES	476.900.028-62	R$ 801,85	Relação de emprego	
52	Classe I - Trabalhista	VITOR HUGO BARBOSA DOS SANT	488.214.748-36	R$ 1.409,68	Relação de emprego	
53	Classe I - Trabalhista	WASHINGTON LUIS BERCELLI	184.596.818-23	R$ 8.454,56	Relação de emprego	
				R$ 263.980,65		
54	Classe III - Quirografário	ALESSANDRO SOARES SONEGO	10.325.551/0001-89	R$ 271.981,97	PRODUTOR	Valor a ser excluído. Cliente recebeu do ingrediente de Goias e não foi baixado em nosso sistema. NF e n° 167 série 001.
55	Classe III - Quirografário	ARES QUIMICA LTDA	08.059.417/0001-31	R$ 22.758,50	COMERCIAL	NF 36771 / NF 37053 / NF 37150 / NF 37158 / NF 37345
56	Classe III - Quirografário	BRASILFRIGO PECAS E EQUIPAMEN	14.450.504/0001-18	R$ 13.500,00	COMERCIAL	NF 7706
57	Classe III - Quirografário	CETESB COMPANHIA AMBIENTAL	43.776.491/0001-70	R$ 45.604,14	COMERCIAL	sem titulos em aberto
58	Classe III - Quirografário	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO	43.776.517/0001-80	R$ 42.601,12	COMERCIAL	NF 126523
59	Classe III - Quirografário	CM DE OLIVEIRA EIRELI	35.577.404/0001-27	R$ 2.040.000,00	CONTRATO	NF 75336, 75748, 74186, 74187, 74807, 75224, 75530, 76159, 76259 - Termo de comissão de dívida - processo 1003039-03.2023.8.26.0189
60	Classe III - Quirografário	CM-4 PARTICIPACOES LTDA.	02.082.773/0001-90	R$ 530.000,00	COMERCIAL	Valor de arrendamento da planta industrial. R$ 55.000,00 (cinco mil) por mes. Valor que deveria ser depositado no processo 0000948-66.2012.5.15.0037
61	Classe III - Quirografário	COMERCIAL JB FERRAGENS LTDA	39.607.380/0001-62	R$ 1.366,66	COMERCIAL	NF 298 / NF 318
62	Classe III - Quirografário	CRISTAL-CLOR INDUSTRIA E COME	61.752.192/0001-87	R$ 630,00	COMERCIAL	sem titulos em aberto
63	Classe III - Quirografário	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURA	12.904.870/0001-74	R$ 3.201,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 43325 / NF 43881 / NF 44511
64	Classe III - Quirografário	DATAVALE TECNOLOGIA & SISTEM	00.394.460/0058-87	R$ 5.594,39	PRESTACAO DE SERVICO	NF 11479
65	Classe III - Quirografário	ELEKTRO REDES S.A.	02.328.280/0001-97	R$ 4.369.624,00	COMERCIAL	Termo de comissão de dívida firmado para que não houvesse o corte. Embora nos não concordamos com os valores, foi necessário para manter a atividade visto que metade desse valor era multa de faturas. Valor a ser
66	Classe III - Quirografário	ENGWORKS INDUSTRIAL E ENGEN	22.548.849/0001-37	R$ 7.336,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 409
67	Classe III - Quirografário	ESCRITORIO DELTA DE CONTABILI	56.367.667/0001-81	R$ 25.000,00	COMERCIAL	NF 145 / NF 149 / NF 153 / NF 161 / NF 164
68	Classe III - Quirografário	EXPRESS FORM - FORMULARIOS L	02.697.620/0001-57	R$ 4.788,50	COMERCIAL	NF 6097 / NF 6114 / NF 6173 / NF 6302 / NF 6302
69	Classe III - Quirografário	GUIZZO CONTROLE DE VETORES E	22.688.290/0001-40	R$ 4.581,80	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 18070 / NF 18071 / NF 19288
70	Classe III - Quirografário	HUGO APARECIDO DE OLIVEIRA	02.808.110/0001-00	R$ 2.400,00	COMERCIAL	NF 3649 / NF 3917 / NF 4037 / NF 4151
71	Classe III - Quirografário	INDUSTRIAS REUNIDAS VITORIA REGIA LTDA	04.602.942/0001-09	R$ 2.580,44	COMERCIAL	NF 95379
72	Classe III - Quirografário	JOAO MIGUEL BATISTA DA SILVA	03.590.491/0001-66	R$ 574,66	COMERCIAL	Inexistente. Valor que erroneamente estava no sistema.
73	Classe III - Quirografário	KPLOG DISTRIBUIDORA DE ALIMEN	32.916.263/0002-12	R$ 7.857,05	COMERCIAL	NF 65485 / NF 66608
74	Classe III - Quirografário	MAKIL INSTRUMENTOS DE MEDIC	00.942.081/0001-49	R$ 1.375,00	COMERCIAL	NF 16565
75	Classe III - Quirografário	MARDONIO CARGO EXPRESS TRAN	67.743.625/0004-67	R$ 54,70	COMERCIAL	Valor a ser Excluído . Todos os valores pagos.
76	Classe III - Quirografário	MECANICA DIESEL NOSSA SRA. AP	07.240.544/0001-70	R$ 6.103,82	COMERCIAL	NF 6301 / NF 6302 / NF 6303 / NF 6304 / NF 6373 / NF 6448 / NF 6449 / NF 6462
77	Classe III - Quirografário	NEYMARCO DIESEL LTDA	02.811.841/0001-04	R$ 712,00	COMERCIAL	sem titulos em aberto
78	Classe III - Quirografário	NOROESTE MATERIAIS PARA CONS	07.548.286/0001-93	R$ 124,20	COMERCIAL	sem titulos em aberto
79	Classe III - Quirografário	PCH COMERCIO DE CARNES LTDA	09.429.354/0001-20	R$ 424.745,74	COMERCIAL	Nota Fiscal - 44070, 44151, 44661 - Do valor total precisaria descontar o valor da prestação de serviço - NOTA 7.790 série 2. Assim o valor correto a ser habilitado é de R$ 415.795,75

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código vZjDbJTj.

80	Classe III - Quirografário	PERISSATO CONFECCOES LTDA	38.000.589/0001-09	R$ 1.416,56	COMERCIAL	NF 1430
81	Classe III - Quirografário	PLIS INTELIGENCIA EM TECNOLOG	08.941.645/0001-30	R$ 3.430,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	sem titulos em aberto
82	Classe III - Quirografário	R.C. TECH SOLUCOES EM TRATAM	15.507.439/0001-82	R$ 9.650,00	COMERCIAL	NF 998 / NF 1026 / NF 1086 / NF 1109
83	Classe III - Quirografário	RENASCER RIO PRETO COMERCIO	08.310.454/0001-70	R$ 26.979,00	COMERCIAL	NF 15198 / NF 15298
84	Classe III - Quirografário	T C AGRONEGOCIO E INVESTIMEN	18.928.535/0001-92	R$ 1.595.861,44	COMERCIAL	NF - 1475 TC e 415 BGC, NF - 1988 TC e 432 BGC, NF - 1982 TC e 429 BGC, NF - 1974 TC e 428 BGC, NF - 1989 TC e 439 BGC, NF - 1998 TC e 440B BGC, NF - 1990 TC e 440A BGC, NF 1990 TC e 441 BGC, NF - 1981 TC e 424 BGC.
85	Classe III - Quirografário	TH5 SERVICOS DE MANUTENCAO I	19.187.214/0001-47	R$ 1.020,00	COMERCIAL	NF 404
86	Classe III - Quirografário	TINTAS PARIS FERNANDOPOLIS LT	71.630.537/0001-83	R$ 4.411,80	COMERCIAL	sem titulos em aberto
87	Classe III - Quirografário	TOSTA COMERCIO DE FERRAGENS	08.041.888/0001-12	R$ 331,21	COMERCIAL	sem titulos em aberto
88	Classe III - Quirografário	VECTOR LATINA LTDA	03.517.282/0001-97	R$ 1.584,20	COMERCIAL	NF 25044
89	Classe III - Quirografário	WHITE MARTINS GASES INDUSTRI	35.820.448/0094-35	R$ 167,24	COMERCIAL	sem titulos em aberto
90	Classe III - Quirografário	ZANCHETTA INDUSTRIA DE ALIME	33.920.401/0002-08	R$ 122.602,74	COMERCIAL	NF 1463
91	Classe III - Quirografário	SOCRATES DE SOUZA PEREIRA	216.846.068-02	R$ 40.198,18	COMERCIAL	
92	Classe III - Quirografário	SEBO JALES INDUSTRIA E COMERC	60.995.891/0001-95	R$ 95.000,00	COMERCIAL	
93	Classe III - Quirografário	FUGA COUROS SA	91.302.349/0014-58	R$ 150.000,00	COMERCIAL	Valor de antecipação para garantia de fornecimento de couro. Extrato analitico de CC em anexo.
				R$ 9.887.748,06		
94	Classe IV - ME e EPP	AMORIM ALESSANDRO MENDES D	04.296.416/0001-50	R$ 1.328,00	COMERCIAL	NF 2288
95	Classe IV - ME e EPP	BUCKS CONSULTORIA AMBIENTAL	23.798.503/0001-50	R$ 1.500,00	COMERCIAL	NF 1158
96	Classe IV - ME e EPP	BVM ROLAMENTOS EIRELI	26.928.902/0001-86	R$ 500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 39519
97	Classe IV - ME e EPP	CARLOS SERGIO TURINI JUNIOR 34	33.007.653/0001-51	R$ 1.400,00	COMERCIAL	NF 31 / NF 34 / NF 37 / NF 45
98	Classe IV - ME e EPP	COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERA	04.823.996/0001-96	R$ 749,00	COMERCIAL	NF 19689
99	Classe IV - ME e EPP	FLEXVEL INDUSTRIA E COMERCIO	13.951.104/0001-23	R$ 1.402,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 11109
100	Classe IV - ME e EPP	JOAO PAULO DE MORAES DIAS	12.721.074/0001-04	R$ 550,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 482
101	Classe IV - ME e EPP	L.A. FERREIRA REPRESENTACOES C	04.278.152/0001-01	R$ 5.543,14	COMERCIAL	NF 325 - APENAS 3999,90
102	Classe IV - ME e EPP	AYRES NATAN PINHEIRO BUOSI 42	45.264.624/0001-54	R$ 1.252,33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 8
103	Classe IV - ME e EPP	V. BANDEIRA	14.518.678/0001-75	R$ 5.163,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 324 - APENAS 3853,00
104	Classe IV - ME e EPP	ALVES PROMOCAO DE VENDAS - E	22.224.030/0001-14	R$ 1.311,34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 201 / NF 205
105	Classe IV - ME e EPP	MULTIFRIGOR REPRESENTACAO C	07.611.376/0001-81	R$ 5.491,42	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 38 / NF 39
106	Classe IV - ME e EPP	NATALIA CLAUDINO ALTOMARI 21	23.188.160/0001-01	R$ 6.772,03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	sem titulos em aberto
107	Classe IV - ME e EPP	NATHALIA LIMA DOS SANTOS 417	35.522.349/0001-41	R$ 1.676,21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 20 / NF 45
108	Classe IV - ME e EPP	MARCO AURELIO PEREIRA REPRES	32.873.160/0001-31	R$ 182,58	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	sem titulos em aberto
109	Classe IV - ME e EPP	EMILIO CARLOS ALTOMARI 06662	42.435.392/0001-61	R$ 22.812,24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 26 / NF 27
110	Classe IV - ME e EPP	LEANDRO LUCIANO FRANCO	48.046.971/0001-07	R$ 5.576,73	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 6
111	Classe IV - ME e EPP	R.F. DE CAMARGO REPRESENTACC	34.047.592/0001-44	R$ 2.080,11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 103
112	Classe IV - ME e EPP	R L APARECIDO GRANJA	33.677.261/0001-08	R$ 936,88	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 133
113	Classe IV - ME e EPP	LUCIANO EDER DE ALMEIDA	23.194.789/0001-64	R$ 20.024,86	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 211 / NF 215
114	Classe IV - ME e EPP	GESSELIA MARIA DA SILVA NASCIM	34.230.253/0001-73	R$ 5.750,00	COMERCIAL	NF 229 - VENC 20/01/2024
115	Classe IV - ME e EPP	JOAO MIGUEL BATISTA DA SILVA	03.590.491/0001-66	R$ 574,66		valor a ser excluido
				R$ 92.577,03		

RICARDO SILVA CANDEO

Assinado digitalmente por RICARDO SILVA CANDEO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=07594418000113, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=RICARDO SILVA CANDEO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-12-27 13:30:32
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código vZjDbJTj.

ORDEM	CLASSE	CREDOR	CIDADE	VALOR
9	Classe I - Trabalhista	APARECIDO OTAVIANO	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 17.885,80
32	Classe I - Trabalhista	KAIO JOSE DA SILVA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 12.437,01
6	Classe I - Trabalhista	ANA LUCIA ALMEIDA FIGUEIREDO RODRIGUES	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 12.046,25
3	Classe I - Trabalhista	ALMIR LOPES DE SOUZA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 10.149,03
36	Classe I - Trabalhista	MARCIO AMARO MARCELINO	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 10.142,75
4	Classe I - Trabalhista	AMARILDO MANZARTO	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 10.140,97
38	Classe I - Trabalhista	MARCOS ANTONIO ROSA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 10.097,75
7	Classe I - Trabalhista	ANA PAULA PEREIRA EGAS	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 10.033,84
24	Classe I - Trabalhista	GILMAR ALVES DA SILVA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 9.989,85
29	Classe I - Trabalhista	JOSE IRINEU ROSARIO	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 9.741,13
35	Classe I - Trabalhista	LUIZ CARLOS DA COSTA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 9.476,33
30	Classe I - Trabalhista	JULIO CESAR SORANA	POPULINA	R$ 9.341,72
16	Classe I - Trabalhista	ELIEZER CALEBE MARINS LEOPOLDINO	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 8.609,55
53	Classe I - Trabalhista	WASHINGTON LUIS BERCELLI	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 8.454,56
20	Classe I - Trabalhista	FABIO ANTONIO CABREIRA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 8.443,19
28	Classe I - Trabalhista	JOSE FRANCISCO LEOPOLDINO NETO	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 8.147,01
26	Classe I - Trabalhista	JOAO BATISTA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 7.632,24
43	Classe I - Trabalhista	PAULO VITOR RAMOS PIASSALI	ESTRELA D OESTE	R$ 7.078,45
45	Classe I - Trabalhista	RENATO DE SOUZA CARVALHO	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 7.045,30
47	Classe I - Trabalhista	ROSANA PEREIRA NASCIMENTO DE NEGREDO	MERIDIANO	R$ 6.951,74
11	Classe I - Trabalhista	CARLOS ROBERTO MARCASSI	ESTRELA D OESTE	R$ 6.509,66
25	Classe I - Trabalhista	JADER LUIS DA SILVA	MACEDONIA	R$ 6.257,10
49	Classe I - Trabalhista	SERGIO RICARDO CALORI	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 5.718,40
39	Classe I - Trabalhista	MARLI PIRES	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 5.304,14
42	Classe I - Trabalhista	PATRICIA BOMBONATO VICENTE	ESTRELA D OESTE	R$ 5.182,59
44	Classe I - Trabalhista	PRISCILA DA COSTA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 3.528,36
23	Classe I - Trabalhista	FLAVIANE LOURENÇO DE LIMA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 2.953,75
13	Classe I - Trabalhista	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 2.841,65
15	Classe I - Trabalhista	DIEGO VITORINO VIEIRA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 2.816,82
18	Classe I - Trabalhista	FABIANA DE BARROS	SÃO PAULO	R$ 2.436,00
32	Classe I - Trabalhista	KARINE ALESSANDRA DIAS RODRIGUES	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 2.075,53
14	Classe I - Trabalhista	DANILO MICHELINI GOMES QUEIROZ	FERNANDÓPOLIS - SP	R$ 2.016,79

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código GClsjUGI.

40	Classe I - Trabalhista	MAURO SEBASTIAO DE LIMA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$	1.936,99
8	Classe I - Trabalhista	ANDRE LUIS DA CUNHA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$	1.544,14
50	Classe I - Trabalhista	VALDINE SOARES SENA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$	1.525,31
2	Classe I - Trabalhista	AILSON BEZERRA SILVA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$	1.484,04
52	Classe I - Trabalhista	VITOR HUGO BARBOSA DOS SANTOS	FERNANDÓPOLIS - SP	R$	1.409,68
22	Classe I - Trabalhista	GEORGES WILTON DA SILVA DOS SANTOS	FERNANDÓPOLIS - SP	R$	1.395,75
10	Classe I - Trabalhista	CAMILA RIBEIRO DE CARVALHO	FERNANDÓPOLIS - SP	R$	1.392,49
17	Classe I - Trabalhista	EMERSON DIOGENES BARBOSA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$	1.367,76
46	Classe I - Trabalhista	RITIELI RODRIGUES DA SILVA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$	1.327,52
41	Classe I - Trabalhista	PABLO ALBUQUERQUE DE SOUZA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$	1.323,63
34	Classe I - Trabalhista	LUCAS LUIS OVIDIO	FERNANDÓPOLIS - SP	R$	1.298,37
1	Classe I - Trabalhista	ADILIO ANDRADE DE BRITO	FERNANDÓPOLIS - SP	R$	999,55
48	Classe I - Trabalhista	RUBIANO DOS SANTOS SILVA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$	972,96
19	Classe I - Trabalhista	FABIANO SANTOS DA SILVA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$	859,84
33	Classe I - Trabalhista	LEANDRO BALBINO DA SILVA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$	825,19
51	Classe I - Trabalhista	VINICIUS DE OLIVEIRA RODRIGUES	FERNANDÓPOLIS - SP	R$	801,85
21	Classe I - Trabalhista	FABIO SERAFIM LEME PAGNOSSI	FERNANDÓPOLIS - SP	R$	568,59
5	Classe I - Trabalhista	AMANDA QUINTINO DELLAQUA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$	486,83
37	Classe I - Trabalhista	MARCIO JOSE SIQUEIRA DA SILVA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$	472,60
27	Classe I - Trabalhista	JOSE ERNESTO DA SILVA PEREIRA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$	375,39
12	Classe I - Trabalhista	CLAUDEMIR DOS SANTOS SILVA	FERNANDÓPOLIS - SP	R$	126,91
				R$	**263.980,65**

RICARDO SILVA CANDEO

Assinado digitalmente por RICARDO SILVA CANDEO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=07594418000113, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=RICARDO SILVA CANDEO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-12-27 13:45:06
Foxit Reader Versão: 9.3.0

263.981	credores
(265.979)	viabilidade
(1.998)	diferença

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código GClsjUGI.

CREDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO FÍSICO	ENDEREÇO ELETRÔNICO	NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO	INDICAÇÃO DO REGISTRO CONTÁBIL
ADILIO ANDRADE DE BRITO	334.601.958-60	RUA VITÓRIO DELLA ROVERI , 148 TERRAS DAS PAINEIRAS, FERNANDÓPOLIS - SP CEP 15608147	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	09/02/2023	R$ 999,55	900
AILSON BEZERRA SILVA	220.756.708-70	RUA JOÃO BATISTA LACERDA, 594 JARDIM SÃO JUDAS TADEU, FERNANDÓPOLIS -SP CEP 15606068	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	23/01/2023	R$ 1.484,04	900
ALMIR LOPES DE SOUZA	973.585.418-04	RUA NORBERTO JOSÉ MARTINS, 804 JARDIM ROSA AMARELA, FERNANDÓPOLIS-SP CEP 15600432	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	12/02/2023	R$ 10.149,03	900
AMARILDO MANZARTO	074.808.348-02	RUA JOÃO BARBOSA SIQUEIRA, 156 CONJUNTO HABITACIONAL EMÍLIO MININEL, FERNANDÓPOLIS-SP CEP 15604116	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	12/02/2023	R$ 10.140,97	900
AMANDA QUINTINO DELLAQUA	413.133.508-50	TRAVESSA VILA NOVA, 60 PARQUE VILA NOVA FERNANDOPOLIS-SP CEP 15612055	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	30/03/1900	R$ 486,83	900
ANA LUCIA ALMEIDA FIGUEIREDO RODRIGUES	402.428.198-42	RUA JOSÉ FAMEA, 402 JOÃO PIMENTA, FERNANDÓPOLIS-SP CEP 15610344	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	30/05/2023	R$ 12.046,25	900
ANA PAULA PEREIRA EGAS	343.841.398-10	ALAMEDA AMORIM DIOGO, 81 JARDIM SÃO FRANCISCO, FERNANDÓPOLIS-SP CEP 15612470	ANA996531210@GMAIL.COM	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	12/02/2023	R$ 10.033,84	900
ANDRE LUIS DA CUNHA	392.519.538-64	AVENIDA DOS SABIÁS, 432 JARDIM ARAGUAIA, FERNANDÓPOLIS-SP CEP 15608024	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	27/02/2023	R$ 1.544,14	900
CAMILA RIBEIRO DE CARVALHO	402.918.258-50	AVENIDA BELO HORIZONTE, 720 JARDIM SANTA HELENA, FERNANDÓPOLIS-SP CEP 15607045	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	17/01/2023	R$ 1.392,49	900
CARLOS ROBERTO MARCASSI	121.581.938-24	RUA TOCANTINS, 334 JD SAO LUIZ ESTRELA D OESTE CEP 15650000	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	12/02/2023	R$ 6.509,66	900
CLAUDEMIR DOS SANTOS SILVA	106.362.804-03	RUA JOAQUIM ARNALDO DA SILVA, 46 BOA VISTA FERNANDOPOLIS-SP CEP 15607188	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	16/01/2023	R$ 126,91	900
CLAUDINEI DE OLIVEIRA	275.904.128-05	RUA ORLANDO SANTESSO, 252 PARQUE PAULISTANO, FERNANDOPOLIS-SP CEP 15612228	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	26/05/2023	R$ 2.841,65	900
DANILO MICHELINI GOMES QUEIROZ	372.463.048-43	RUA MANOEL GONÇALVES, 453 PARQUE UNIVERSITÁRIO FERNANDOPOLIS-SP CEP 15601272	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	14/02/2023	R$ 2.016,79	900
DIEGO VITORINO VIEIRA	230.358.938-02	RUA MARIA EUDÓXIA CAMPOS ROLIM, 53 APTO 32 WILFREDO DE SOUZA NAZARETH FERNANDÓPOLIS-SP CEP 15608122	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 477	19/02/2023	R$ 2.816,82	900
ELIEZER CALEBE MARINS LEOPOLDINO	353.506.738-31	AVENIDA EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 139 FUNDOS JARDIM SANTA HELENA FERNANDÓPOLIS-SP CEP 15607042	ELIEZERELIEZERCALEBE@GMAIL.COM	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	12/02/2023	R$ 8.609,55	900
EMERSON DIOGENES BARBOSA	352.635.498-73	RUA BOA ESPERANÇA, 22 JARDIM PAULISTA, FERNANDOPOLIS-SP CEP 15606030	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	09/02/2023	R$ 1.367,76	900
FABIANA DE BARROS	185.112.408-02	RUA MAJOR TURÍBIO MORAES, 30 APTO 53 BL A, PARQUE VITÓRIA SÃO PAULO-SP CEP 2268030	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	17/12/2022	R$ 2.436,00	900
FABIANO SANTOS DA SILVA	106.620.264-89	RUA ANA MARIA DA SILVA, 48 BOA VISTA FERNANDOPOLIS-SP CEP 15607186	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	23/01/2023	R$ 859,84	900
FABIO ANTONIO CABREIRA	315.680.288-30	RUA VITÓRIO PASSARINI, 105 JARDIM PROGRESSO FERNANDOPOLIS-SP CEP 15603350	FABIOANTONIOCABREIRA@GMAIL.COM	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	12/02/2023	R$ 8.443,19	900
FABIO SERAFIM LEME PAGNOSSI	495.866.388-63	RUA JOÃO CARRETA, 36 CONJUNTO HABITACIONAL JAYME BAPTISTA LEONE, FERNANDÓPOLIS-SP CEP 15604176	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	09/02/2023	R$ 568,59	900
GEORGES WILTON DA SILVA DOS SANTOS	237.694.228-48	RUA JOSÉ FAMEA, 442 JOÃO PIMENTA FERNANDÓPOLIS-SP CEP 15610344	WILTONJOGE312@GMAIL.COM	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	12/12/2022	R$ 1.395,75	900
FLAVIANE LOURENÇO DE LIMA	340.225.198-19	RUA CEARÁ, 67 BRASILÂNDIA FERNANDOPOLIS-SP CEP 15606162	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT PARCIAL+ FGTS	20/03/2023	R$ 2.953,75	900
GILMAR ALVES DA SILVA	340.221.888-71	RUA GOIÁS, 174 BRASILÂNDIA FERNANDOPOLIS-SP CEP 15606170	TRI180912@GMAIL.COM	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	12/02/2023	R$ 9.989,85	900
JADER LUIS DA SILVA	336.737.428-84	AV CEL JOAO CANDIDO, 845 CASA 2 CENTRO MACEDÔNIA-SP CEP 15620000	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT PARCIAL+ FGTS	22/03/2023	R$ 6.257,10	900
JOAO BATISTA	058.290.528-14	RUA DOS PAPAGAIOS, 595 JARDIM ARAGUAIA FERNANDOPOLIS-SP CEP 15608044	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	12/02/2023	R$ 7.632,24	900
JOSE ERNESTO DA SILVA PEREIRA	928.457.205-30	RUA MANOEL LEITE, 198 VILA SANTA ROSA FERNANDOPOLIS-SP CEP 15604039	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	28/12/2022	R$ 375,39	900
JOSE FRANCISCO LEOPOLDINO NETO	483.080.518-80	RUA CORONEL AVIADOR CARLOS ORLEANS GUIMARÃES, 178 JARDIM PARAÍSO FERNANDÓPOLIS-SP CEP 15610506	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	12/02/2023	R$ 8.147,01	900
JOSE IRINEU ROSARIO	030.907.158-56	RUA JOSÉ PEREIRA, 48 PARQUE PAULISTANO FERNANDOPOLIS-SP CEP 15612242	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	12/02/2023	R$ 9.741,13	900
JULIO CESAR SORANA	230.059.178-27	RUA SANTOS REIS, 1319 CENTRO POPULINA-SP CEP 15670000	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT PARCIAL+ FGTS	20/03/2023	R$ 9.341,72	900
KAIO JOSE DA SILVA	111.341.876-10	RUA MAURO BORTOLOZO, 817 PARQUE UNIVERSITÁRIO FERNANDOPOLIS-SP CEP 15601276	KAIOJS10@HOTMAIL.COM	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	04/04/2023	R$ 12.437,01	900
KARINE ALESSANDRA DIAS RODRIGUES	469.140.898-33	AVENIDA JOAQUIM SANTANA, 122 JARDIM SÃO JUDAS TADEU FERNANDÓPOLIS-SP CEP 15606070	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	17/02/2023	R$ 2.075,53	900

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código xgF30Uzb.

LEANDRO BALBINO DA SILVA	137.102.448-03	RUA MANOEL MOLINA, 47 PARQUE UNIVERSITÁRIO FERNANDOPOLIS-SP CEP 15601258	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	26/12/2022	R$ 825,19	900
LUCAS LUIS OVIDIO	457.150.608-26	RUA BENEDITA CRUZ, 900 CONJUNTO HABITACIONAL BERNARDO PESSUTO FERNANDOPOLIS-SP CEP 15604310	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	14/02/2023	R$ 1.298,37	900
LUIZ CARLOS DA COSTA	062.324.398-99	RUA AIRTON MARQUES DE SOUZA, 127 JARDIM IPANEMA FERNANDOPOLIS-SP CEP 15612424	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	07/04/2023	R$ 9.476,33	900
MARCIO AMARO MARCELINO	109.304.758-52	RUA GENNY ROCHA RISK, 125 RESIDENCIAL MÁRIO BENEZ FERNANDOPOLIS-SP CEP 15603732	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	12/02/2023	R$ 10.142,75	900
MARCIO JOSE SIQUEIRA DA SILVA	494.716.258-90	RUA ITACARÉ, 260 JARDIM UIRAPURU FERNANDÓPOLIS-SP CEP 15610382	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	14/03/2023	R$ 472,60	900
MARCOS ANTONIO ROSA	169.867.158-03	TRAVESSA PLANALTO, 100 JARDIM PLANALTO FERNANDOPOLIS-SP CEP 15603488	MARCOANTONIOROSA@GMAIL.COM	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	12/02/2023	R$ 10.097,75	900
MARLI PIRES	347.416.598-44	RUA DAS MARITACAS, 397 JARDIM ARAGUAIA FERNANDOPOLIS-SP CEP 15608046	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	08/05/2023	R$ 5.304,14	900
MAURO SEBASTIAO DE LIMA	047.547.678-61	RUA ANA GONÇALVES, 60 VILA TAIGUARA FERNANDOPOLIS-SP CEP 15610154	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	09/02/2023	R$ 1.936,99	900
PABLO ALBUQUERQUE DE SOUZA	487.870.158-70	RUA BRAZ CUBAS, 22 JARDIM SANTISTA FERNANDOPOLIS-SP CEP 15601020	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	09/02/2023	R$ 1.323,63	900
PATRICIA BOMBONATO VICENTE	843.659.001-53	AV SAO PAULO, 186 JARDIM SANTA CLARA ESTRELA D OESTE-SP CEP 15650000	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	09/02/2023	R$ 5.182,59	900
PAULO VITOR RAMOS PIASSALI	374.604.778-18	RUA LONDRINA, 706 CENTRO ESTRELA D OESTE CEP 15650000	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 477 + FGTS	12/02/2023	R$ 7.078,45	900
PRISCILA DA COSTA	341.313.448-58	RUA MINAS GERAIS, 1934 COESTER FERNANDOPOLIS-SP CEP 15603096	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	19/02/2023	R$ 3.528,36	900
RENATO DE SOUZA CARVALHO	080.834.138-36	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 362 JARDIM BARBOSA FERNANDOPOLIS-SP CEP 15606110	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	09/02/2023	R$ 7.045,30	900
RITIELI RODRIGUES DA SILVA	433.260.078-92	RUA ALZIRA PEREIRA MAGRO, 209 RESIDENCIAL TERRA NOSTRA FERNANDPOLIS-SP CEP 15600614	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	14/02/2023	R$ 1.327,52	900
ROSANA PEREIRA NASCIMENTO DE NEGREDO	403.141.378-58	RUA ANTONIO SALVIONI, 1974 COHAB D LOTE 14 MERIDIANO-SP CEP 15625000	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	12/02/2023	R$ 6.951,74	900
RUBIANO DOS SANTOS SILVA	131.564.534-39	RUA BELARMINO TOMAZ DE SOUZA, 925 JARDIM PARAÍSO FERNANDOPOLIS-SP CEP 15610502	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	16/01/2023	R$ 972,96	900
SERGIO RICARDO CALORI	213.733.878-58	JOAO CARLOS STUQUI KM 03 ÁREA RURAL DE FERNANDÓPOLIS FERNANDÓPOLIS-SP CEP 15613899	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	17/04/2023	R$ 5.718,40	900
VALDINE SOARES SENA	395.197.468-03	AVENIDA LÍBERO DE ALMEIDA SILVARES, 2772 COESTER FERNANDOPOLIS-SP CEP 15603087	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	07/02/2023	R$ 1.525,31	900
VINICIUS DE OLIVEIRA RODRIGUES	476.900.028-62	RUA JURECÊ, 66 JARDIM UIRAPURU FERNANDOPOLIS-SP CEP 15610398	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	15/12/2022	R$ 801,85	900
VITOR HUGO BARBOSA DOS SANTOS	488.214.748-36	AVENIDA CARLOS BAROZZI, 23 JARDIM BRASÍLIA FERNANDOPOLIS-SP CEP 15606120	NÃO CONSTA	Relação de emprego	Trabalhista	FGTS	09/02/2023	R$ 1.409,68	900
WASHINGTON LUIS BERCELLI	184.596.818-23	RUA FRANCISCO RUIZ BELTRAN, 30 TERRAS DAS PAINEIRAS FERNANDOPOLIS-SP CEP 15608150	WHASHINGTONBERCELLI@GMAIL.COM	Relação de emprego	Trabalhista	TRCT+MULTA 40%+MULT	12/02/2023	R$ 8.454,56	900
							TOTAL:	**R$ 246.094,85**	

RELAÇÃO DE CREDORES - CLASSE I - TRABALHISTA - COM AÇÃO

CREDOR	CNPJ/CPF	PROCESSO TRABALHISTA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO	HOMOLOGADO
DOUGLAS ANTONIO DA SILVA	169.720.628-02	0010226-08.2023.5.15.0037	ADVOCACIABARIZON@TERRA.COM.BR	Relação de emprego	Trabalhista	VT DE FERNANDOPOLIS		10.400,00	SIM
MAISA TEIXEIRA DE JESUS	430.606.888-93	0010233-97.2023.5.15.0037	ASSESSORIAMARSAL@HOTMAIL.COM	Relação de emprego	Trabalhista	VT DE FERNANDOPOLIS		13.000,00	SIM
MARCOS LUIS DE SOUZA	216.377.748-00	0010241-74.2023.5.15.0037	ADVOCACIABARIZON@TERRA.COM.BR	Relação de emprego	Trabalhista	VT DE FERNANDOPOLIS		12.350,00	SIM
SIDMAR RODRIGUES FRANCO	222.463.258-46	0010242-59.2023.5.15.0037	ADVOCACIABARIZON@TERRA.COM.BR	Relação de emprego	Trabalhista	VT DE FERNANDOPOLIS		12.350,00	SIM
VALDINEI ANTONIO BARBOSA	121.664.558-24	0010243-44.2023.5.15.0037	ADVOCACIABARIZON@TERRA.COM.BR	Relação de emprego	Trabalhista	VT DE FERNANDOPOLIS		10.350,00	SIM
MARCOS PAULO BERTACINE DIAS	098.085.338-92	0010368-12.2023.5.15.0037	ADVOCACIABARIZON@TERRA.COM.BR	Relação de emprego	Trabalhista	VT DE FERNANDOPOLIS		6.500,00	SIM
RENATO ZANQUETA	222.525.998-47	0010411-46.2023.5.15.0037	ADVOCACIABARIZON@TERRA.COM.BR	Relação de emprego	Trabalhista	VT DE FERNANDOPOLIS		3.553,68	SIM
GISLAYDE DA SILVA ARAUJO	353.773.458-19	0010429-67.2023.5.15.0037	maiconrmaraia@hotmail.com	Relação de emprego	Trabalhista	VT DE FERNANDOPOLIS		10.500,00	SIM
CICERO BARBOSA LIMA	116.294.968-63	0010461-72.2023.5.15.0037	DRA.MARIANEDANTAS.ADVOCACIA@GMAIL	Relação de emprego	Trabalhista	VT DE FERNANDOPOLIS		18.358,63	SIM
MAURO ROGERIO PEREIRA	278.518.208-12	0010521-45.2023.5.15.0037	FSJUR@HOTMAIL.COM	Relação de emprego	Trabalhista	VT DE FERNANDOPOLIS		20.000,00	PROVISÓRIO
NELSON GOMES MENEZES	109.416.628-61	0010570-86.2023.5.15.0037	ADVOCACIABARIZON@TERRA.COM.BR	Relação de emprego	Trabalhista	VT DE FERNANDOPOLIS		15.120,43	SIM
NELSON LUIZ SAVES	076.282.208-27	0010571-71.2023.5.15.0037	ADVOCACIABARIZON@TERRA.COM.BR	Relação de emprego	Trabalhista	VT DE FERNANDOPOLIS		15.120,43	SIM
JEAN ALVES DE OLIVEIRA	431.512.228-97	0010577-78.2023.5.15.0037	VINIVIUSCYRIACOADV@GMAIL.COM	Relação de emprego	Trabalhista	VT DE FERNANDOPOLIS		10.000,00	SIM
DEVAIR VIEIRA DA CRUZ	181.481.468-02	0010585-55.2023.5.15.0037	ADVOCACIABARIZON@TERRA.COM.BR	Relação de emprego	Trabalhista	VT DE FERNANDOPOLIS		14.950,00	SIM
DIEGO VITORINO VIEIRA	230.358.938-02	0010777-85.2023.5.15.0037	tafadv1@adv.oabsp.org.br	Relação de emprego	Trabalhista	VT DE FERNANDOPOLIS		4.000,00	SIM
JEREMIAS OLIVEIRA DE NEGREDO NASCIMENTO	023.841.214-80	0011261-03.2023.5.15.0037	patriciag.m@hotmail.com	Relação de emprego	Trabalhista	VT DE FERNANDOPOLIS		FASE DE CONHECIMENTO	NÃO
MARINALVA FERREIRA MORAES ROSOLEM	221.595.438-88	0011808-77.2022.5.15.0037	richellyescaliante@hotmail.com	Relação de emprego	Trabalhista	VT DE FERNANDOPOLIS		5.210,59	SIM
aparecido otaviano	002.618.178-92	0011293-08.2023.5.15.0037	jbferreira7.adv@gmail.com	Relação de emprego	Trabalhista	VT DE FERNANDOPOLIS		40.000,00	SIM
							TOTAL:	**221.763,76**	

RICARDO SILVA CANDEO

Assinado digitalmente por RICARDO SILVA CANDEO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=07594418000113, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=RICARDO SILVA CANDEO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-12-27 13:38:29
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código xgF30Uzb.

ORDEM	CLASSE	CREDOR	CIDADE	UF	VALOR	
						R$ 5.000,00
54	Classe III - Quirografário	ALESSANDRO SOARES SONEGO	Palestina	SP		
65	Classe III - Quirografário	ELEKTRO REDES S.A.	CAMPINAS	SP	R$ 4.369.624,00	R$ -
59	Classe III - Quirografário	CM DE OLIVEIRA EIRELI	INHUMAS	GO	R$ 2.040.000,00	R$ -
84	Classe III - Quirografário	T C AGRONEGOCIO E INVESTIMENTOS LTDA	VOTUPORANGA	SP	R$ 1.595.861,44	R$ -
60	Classe III - Quirografário	CM-4 PARTICIPACOES LTDA.	MONTE APRAZÍVEL	SP	R$ 530.000,00	R$ -
79	Classe III - Quirografário	PCH COMERCIO DE CARNES LTDA	IPORA	GO	R$ 415.795,75	R$ -
93	Classe III - Quirografário	FUGA COUROS SA	JALES	SP	R$ 150.000,00	R$ -
90	Classe III - Quirografário	ZANCHETTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	BATAYPORÃ	MS	R$ 122.602,74	R$ -
92	Classe III - Quirografário	SEBO JALES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ANIMAIS LTD	DIRCE REIS	SP	R$ 95.000,00	R$ -
58	Classe III - Quirografário	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	SÃO PAULO	SP	R$ 42.601,12	R$ -
91	Classe III - Quirografário	SOCRATES DE SOUZA PEREIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	R$ 40.198,18	R$ -
83	Classe III - Quirografário	RENASCER RIO PRETO COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	MIRASSOL	SP	R$ 26.979,00	R$ -
67	Classe III - Quirografário	ESCRITORIO DELTA DE CONTABILIDADE LTDA	FERNANDOPOLIS	SP	R$ 25.000,00	R$ -
55	Classe III - Quirografário	ARES QUIMICA LTDA	Monte Azul Paulista	SP	R$ 22.758,50	R$ -
56	Classe III - Quirografário	BRASILFRIGO PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Campinas	SP	R$ 13.500,00	R$ -
82	Classe III - Quirografário	R.C. TECH SOLUCOES EM TRATAMENTO DE AGUA LTDA	LIMEIRA	SP	R$ 9.650,00	R$ -
73	Classe III - Quirografário	KPLOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	OSASCO	SP	R$ 7.857,05	R$ -
66	Classe III - Quirografário	ENGWORKS INDUSTRIAL E ENGENHARIA LTDA	URANIA	SP	R$ 7.336,00	R$ -
76	Classe III - Quirografário	MECANICA DIESEL NOSSA SRA. APARECIDA LTDA	FERNANDOPOLIS	SP	R$ 6.103,82	R$ -
64	Classe III - Quirografário	DATAVALE TECNOLOGIA & SISTEMAS	FERNANDOPOLIS	SP	R$ 5.594,39	R$ -
68	Classe III - Quirografário	EXPRESS FORM - FORMULARIOS LTDA	FERNANDOPOLIS	SP	R$ 4.788,50	R$ 4.788,50
69	Classe III - Quirografário	GUIZZO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI	JALES	SP	R$ 4.581,80	R$ 4.581,80
63	Classe III - Quirografário	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	MONTE ALTO	SP	R$ 3.201,00	R$ 3.201,00
71	Classe III - Quirografário	INDUSTRIAS REUNIDAS VITORIA REGIA LTDA	MANAUS	AM	R$ 2.580,44	R$ 2.580,44
70	Classe III - Quirografário	HUGO APARECIDO DE OLIVEIRA	FERNANDOPOLIS	SP	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
88	Classe III - Quirografário	VECTOR LATINA LTDA	SÃO PAULO	SP	R$ 1.584,20	R$ 1.584,20
80	Classe III - Quirografário	PERISSATO CONFECCOES LTDA	ARARAS	SP	R$ 1.416,56	R$ 1.416,56
74	Classe III - Quirografário	MAKIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	LONDRINA	PR	R$ 1.375,00	R$ 1.375,00
61	Classe III - Quirografário	COMERCIAL JB FERRAGENS LTDA	FERNANDOPOLIS	SP	R$ 1.366,66	R$ 1.366,66
85	Classe III - Quirografário	TH5 SERVICOS DE MANUTENCAO FERNANDOPOLIS LTDA	FERNANDOPOLIS	SP	R$ 1.020,00	R$ 1.020,00
57	Classe III - Quirografário	CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO	SÃO PAULO	SP		R$ -
62	Classe III - Quirografário	CRISTAL-CLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	FERNANDOPOLIS	SP		R$ -
72	Classe III - Quirografário	JOAO MIGUEL BATISTA DA SILVA	FERNANDOPOLIS	SP		R$ -
75	Classe III - Quirografário	MARDONIO CARGO EXPRESS TRANSPORTES EIRELI	RIBEIRÃO PRETO	SP		R$ -
77	Classe III - Quirografário	NEYMARCO DIESEL LTDA	FERNANDOPOLIS	SP		R$ -
78	Classe III - Quirografário	NOROESTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO FERNANDOPOLIS LTDA	FERNANDOPOLIS	SP		R$ -
81	Classe III - Quirografário	PLIS INTELIGENCIA EM TECNOLOGIA LTDA	FERNANDOPOLIS	SP		R$ -
86	Classe III - Quirografário	TINTAS PARIS FERNANDOPOLIS LTDA	FERNANDOPOLIS	SP		R$ -
87	Classe III - Quirografário	TOSTA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	FERNANDOPOLIS	SP		R$ -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código m2UvYcRy.

89	Classe III - Quirografário	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	SERTÃOZINHO	SP		R$ -
					R$ 9.550.776,15	**R$ 24.314,16**

	-R$ 9.615.766,09	viabilidade
	-R$ 64.989,94	diferença
	R$ 9.680.756,03	
cabeças	29	10
saldo maior R$ 5.000	19	
valor individual	5.000	5.000
total maiores que R$ 5.000	95.000	50.000
Total viabildade	9.615.766	
(-) R$ 5.000 p/cada	(145.000)	
saldo	9.470.766	
	30,00%	
a pagar	**2.841.230**	(2.884.730) viabilidade
anos	10	
por ano	**284.123**	

RICARDO SILVA CANDEO

Assinado digitalmente por RICARDO SILVA CANDEO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=07594418000113, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=RICARDO SILVA CANDEO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-12-27 13:41:55
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código m2UvYcRy.

ORDEM	CLASSE	VALOR		ORIGEM DO CRÉDITO	ORIGEM DO CRÉDITO DETALHADA (N. CONTRATO/RT/NF ETC.)	
			R$ 5.000,00			
94	Classe IV - ME e EPP	R$ 1.328,00	R$ 1.328,00	COMERCIAL	NF 2288	
95	Classe IV - ME e EPP	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	COMERCIAL	NF 1158	
96	Classe IV - ME e EPP	R$ 500,00	R$ 500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 39519	
97	Classe IV - ME e EPP	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	COMERCIAL	NF 31 / NF 34 / NF 37 / NF 45	
98	Classe IV - ME e EPP	R$ 749,00	R$ 749,00	COMERCIAL	NF 19689	
99	Classe IV - ME e EPP	R$ 1.402,50	R$ 1.402,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 11109	
100	Classe IV - ME e EPP	R$ 550,00	R$ 550,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 482	
101	Classe IV - ME e EPP	R$ 5.543,14	R$ -	COMERCIAL	NF 325 - APENAS 3999,90	
102	Classe IV - ME e EPP	R$ 1.252,33	R$ 1.252,33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 8	
103	Classe IV - ME e EPP	R$ 5.163,00	R$ -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 324 - APENAS 3853,00	
104	Classe IV - ME e EPP	R$ 1.311,34	R$ 1.311,34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 201 / NF 205	
105	Classe IV - ME e EPP	R$ 5.491,42	R$ -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 38 / NF 39	
106	Classe IV - ME e EPP		R$ -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	sem titulos em aberto R4 6.772,03	6772,03
107	Classe IV - ME e EPP	R$ 1.676,21	R$ 1.676,21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 20 / NF 45	
108	Classe IV - ME e EPP		R$ -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	sem titulos em aberto R$ 182,58	182,58
109	Classe IV - ME e EPP	R$ 22.812,24	R$ -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 26 / NF 27	
110	Classe IV - ME e EPP	R$ 5.576,73	R$ -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 6	
111	Classe IV - ME e EPP	R$ 2.080,11	R$ 2.080,11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 103	
112	Classe IV - ME e EPP	R$ 936,88	R$ 936,88	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 133	
113	Classe IV - ME e EPP	R$ 20.024,86	R$ -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NF 211 / NF 215	
114	Classe IV - ME e EPP	R$ 5.750,00	R$ -	COMERCIAL	NF 229 - VENC 20/01/2024	
115	Classe IV - ME e EPP				valor a ser excluido r$ 574,66	574,66
		R$ 85.047,76	**R$ 14.686,37**			7.529,27
		R$ 92.577,03				
		-R$ 7.529,27				
		R$ 85.047,76				

cabeças	5	12		
maiores que R$ 5.000	R$ 77.890,66	R$ 14.686,37	R$ 5.000	
ENTRADA R$ 5.000 cada	**R$ 25.000,00**	**R$ 14.686,37**	**39.686**	
saldo	**R$ 52.890,66**	**R$ 0,00**	-	viabilidade
			39.686	f=diferença

RICARDO SILVA CANDEO

Assinado digitalmente por RICARDO SILVA CANDEO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=07594418000113, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=RICARDO SILVA CANDEO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-12-27 13:40:24
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código UOcUYtQ2.

BGC FIRGORÍFICOS

CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ordem	Eventos	dias	dias acumulado	06/10/2023	08/11/2023	18/11/2023	03/12/2023	07/01/2024	12/01/2024	01/02/2024	02/03/2024	12/03/2024	27/03/2024	11/04/2024	18/04/2024	26/04/2024	11/04/2026
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
					0	10	25	60	65	85	115	125	140	155	162	170	885
1	Protocolo do Pedido de Recuperação Judicial	0	0														
2	Deferimeto do pedido de Recuperação Judicial pelo Juiz, determinação de expedição de edital, nomeação do Administrador Judicial, início dos prazos	33	0														
3	Publicação do 1o. Edital - relação inicial credores (art. 7 $ 2, art. 52 $ 1, art. 191 - jornal), (sem prazo)	10	10														
4	Os credores após publicação do edital apresentam habiltação ou divergência (art. 7 $ 1), prazo de 15 dias	15	25														
5	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juiz (art. 53), prazo de 60 dias após o deferimento (2)	60	60														
6	Análise do Plano de Recuperação pelo Juiz, deferimento do pedido de publicação de Edital aos credores, fixando prazos para manifestações/objeções (art.53), (sem prazo)	5	65														
7	Publicação pelo Adm. Judicial do 2o. Edital com a relação final de credores (art. 7 $ 2 - jornal) após findo prazo da habilitação ou divergência (sem prazo)	20	85														
8	Manifestação dos credores sobre o plano (art.55) até 30 dias após 2o. Edital / credores - prazo de 30 dias	30	115														
9	Credores podem impugnar a relação de credores do Segundo Edital - relação final (art. 8), prazo de 10 dias	10	125														
10	Convocação da assembléia geral de credores (art.36) com 15 dias de antecedência (sem prazo)	15	140														
11	Assembléia geral dos credores e aprovação do plano (art. 56) até 150 dias após o deferimento do pedido de recuperação	15	155														
12	Plano aprovado apresentação das Certidões negativas (art.57) Publicação	7	162														
13	Término do prazo de suspensão das execuções (art.6 $ 4) exceto $1 - ação de quantia ilíquida, $ 2 - trabalhista e $ 7 - fiscais (180 dias do deferimento da recuperação)	8	170														
14	Levantamento da Recuperação Judicial	730	885														

RICARDO SILVA CANDEO

Assinado digitalmente por RICARDO SILVA CANDEO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=07594418000113, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=RICARDO SILVA CANDEO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-12-27 13:18:31
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ODAIR DE MORAES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/01/2024 às 19:41 , sob o número W25824700000112 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000005-92.2023.8.26.0359 e código h4lJxtht.